



Ata de pregão

Órgão ou entidade: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A.

Unidade: SUPER. GE. DE GEST.DE PESSOAS E PATRIM.

Ata nº 4 da sessão do Pregão eletrônico - Processo de compras nº 5201014 000002/2021.

Às 09:30:02 horas, do dia 14 de Julho de 2021, reuniram-se no site www.compras.mg.gov.br, o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão para aquisição de Serviços de apoio administrativo, de motorista e encarregado administrativo, com cessão de mão-de-obra, conforme condições e requisitos do edital.

O Pregoeiro conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; na Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002; no Decreto Estadual nº 46.311, de setembro de 2013; subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e no edital do referido pregão e anexos.

Resultado da sessão pública

Fornecedores participantes

| Porte da empresa | Fornecedor | Representante | Foi credenciado |
|------------------|--|---------------------------------------|-----------------|
| Pequena | 08.055.277/0001-23 - SURICATE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA | WILLIAN LOPES DE AGUIAR | Sim |
| Outro | 04.853.455/0001-00 - FUNDACAO GUIMARAES ROSA | RAFAEL TADEU LEE DRAGUNSKIS MOREIRA | Sim |
| Outro | 42.971.150/0001-92 - ALICERCE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA | ENEDIR SANTOS GONCALVES | Sim |
| Outro | 04.712.320/0001-25 - PERPHIL SERVICOS ESPECIAIS EIRELI | FRANCISCO JOSE OLIVEIRA DE SOUZA TIMO | Sim |
| Outro | 08.764.312/0001-83 - MAXIMA SERVICOS E OBRAS EIRELI | PAULO CESAR VIEIRA DE ANDRADE | Sim |
| Outro | 01.723.789/0001-71 - CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI | BRAZ JOSE FREIRE DE CASTRO | Sim |
| Outro | 79.283.065/0001-41 - ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA. | RONALDO BENKENDORF | Sim |
| Micro | 06.907.493/0001-24 - MARLUS MENDES BATISTA -ME | MARLUS MENDES BATISTA | Sim |
| Outro | 08.913.064/0001-95 - TOP SERVICE TERCEIRIZACAO EIRELI | PAULO ROBERTO VELOSO | Sim |
| Micro | 07.051.882/0001-63 - TOTAL PRIME TERCEIRIZACAO E SERVICOS - EIRELI | VANESSA IMACULADA DE FREITAS | Sim |
| Outro | 00.109.393/0001-76 - COLABORE ADMINISTRACAO & SERVICOS LTDA | BRENO GOMES NICOLAU | Sim |
| Outro | 09.169.438/0001-72 - PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS S.A. | LUCAS FERREIRA MONTEIRO | Sim |
| Outro | 13.386.914/0001-84 - TRIUNFO SERVICOS LTDA | JOSE ROBERTO COSTA PINTO | Sim |

| Porte da empresa | Fornecedor | Representante | Foi credenciado |
|------------------|---|--|-----------------|
| Outro | 07.655.416/0001-97 - ARTEBRILHO MULTSERVICOS LTDA | ALEXANDRE JOSE DA SILVA | Sim |
| Outro | 14.278.736/0001-30 - CONSERVADORA E ADMINISTRADORA GARCIA SERVICOS EIRELI | BRUNO OLIVEIRA DE ANDRADE | Sim |
| Outro | 11.312.296/0001-00 - AGILE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI | JULIO AUGUSTO MARTINS FIGUEIREDO PINTO | Sim |
| Outro | 02.531.343/0001-08 - ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA | TACIO CEZAR NEVES DE MIRANDA | Sim |
| Outro | 12.904.815/0001-84 - RIO MINAS CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA | ADRIANO MIRANDA OLIVEIRA | Sim |

Lote: 1

Descrição:

Serviços de apoio administrativo, de motorista e encarregado administrativo, com cessão de mão-de-obra, conforme condições e requisitos do edital.

Regra de participação: Aberta a todos licitantes

Situação: Adjudicado

Adjudicado pelo(a):

Pregoeiro

Nº do item no lote: 1

Nº do item no processo: 1

***Código do item:** 000004626

Tipo: Serviço

Especificação do item:

SERVICOS DE APOIO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Quantidade: 1

Propostas:

Fornecedor:

00.109.393/0001-76 - COLABORE ADMINISTRACAO & SERVICOS LTDA

Identificação do fornecedor: F000191

Situação da proposta: Desclassificada

Motivo da desclassificação:

pelo que determinam o edital, itens 3.8.3 e 4.5.4.a, tendo o licitante permanecido inerte à convocação específica para que apresentasse o arquivo XLSX consolidado com as informações pertinentes para superação, nos termos do edital, item 4.5.2, dos vícios apontados.

Valor total: R\$ 1.010.628,60

Nº do item no lote: 1

Nº do item no processo: 1

***Código do item:** 000004626

Tipo: Serviço

Especificação do item:

SERVICOS DE APOIO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Marca: - **Modelo:** -

Informações complementares do item

Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias contados na forma do edital):

60 dias conforme edital

CCT(s) ou ACT a que se vincula a proposta:

Registro no MTE: MG001870/2021 e MG003935/2020

Quantidade: 1,00

Valor unitário: R\$ 1.010.628,6000

Valor total: R\$ 1.010.628,60

Fornecedor:

01.723.789/0001-71 - CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI

Identificação do fornecedor: F000133

Situação da proposta: Classificada

Valor total: R\$ 917.668,92

Nº do item no lote: 1

Nº do item no processo: 1

***Código do item:** 000004626

Tipo: Serviço

Especificação do item:

SERVICOS DE APOIO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Marca: - **Modelo:** -

Informações complementares do item

Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias contados na forma do edital):

60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do pregão - Subitem 3.8.5 do edital.

CCT(s) ou ACT a que se vincula a proposta:

MG003935/2020 e MG001870/2021.

Quantidade: 1,00

Valor unitário: R\$ 917.668,9200

Valor total: R\$ 917.668,92

Fornecedor:

02.531.343/0001-08 - ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA

Identificação do fornecedor: F000181

Situação da proposta: Desclassificada

Motivo da desclassificação:

pelo que determinam o edital, itens 3.8.3 e 4.5.4.a, tendo o licitante permanecido inerte à convocação específica para que apresentasse o arquivo XLSX consolidado com as informações pertinentes para superação, nos termos do edital, item 4.5.2, dos vícios apontados.

Valor total: R\$ 1.645.618,92

Nº do item no lote: 1

Nº do item no processo: 1

***Código do item:** 000004626

Tipo: Serviço

Especificação do item:

SERVICOS DE APOIO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Marca: - **Modelo:** -

Informações complementares do item

Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias contados na forma do edital):

60

CCT(s) ou ACT a que se vincula a proposta:

2021

Quantidade: 1,00

Valor unitário: R\$ 1.645.618,9200

Valor total: R\$ 1.645.618,92

Fornecedor:

04.712.320/0001-25 - PERPHIL SERVICOS ESPECIAIS EIRELI

Identificação do fornecedor: F000135

Situação da proposta: Desclassificada

Motivo da desclassificação:

pelo que determina o edital, Anexo III, item 1.2.4.1, em razão de o licitante ter se identificado, mediante link incluído nas planilhas Quadro resumo, célula C13; Posto 1, célula B59; Posto 2, célula B58; e Posto 3, célula B58.

Valor total: R\$ 1.041.034,22

Nº do item no lote: 1

Nº do item no processo: 1

***Código do item:** 000004626

Tipo: Serviço

Especificação do item:

SERVICOS DE APOIO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Marca: - **Modelo:** -

Informações complementares do item

Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias contados na forma do edital):

60 DIAS

CCT(s) ou ACT a que se vincula a proposta:

MG001870/2021 E MG003935/2020

Quantidade: 1,00

Valor unitário: R\$ 1.041.034,2200

Valor total: R\$ 1.041.034,22

Fornecedor:

04.853.455/0001-00 - FUNDACAO GUIMARAES ROSA

Identificação do fornecedor: F000130

Situação da proposta: Desclassificada

Motivo da desclassificação:

pelo que determina o edital, Anexo III, item 1.2.4.1, em razão de o licitante ter se identificado, mediante informação incluída nas células A40 a A45 da planilha CUSTOS DE VALOR SUBJETIVO, do arquivo XLSX consolidado

Valor total: R\$ 1.039.358,28

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no processo:** 1

***Código do item:** 000004626 **Tipo:** Serviço

Especificação do item:
SERVICOS DE APOIO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Marca: - **Modelo:** -

Informações complementares do item

Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias contados na forma do edital):
60

CCT(s) ou ACT a que se vincula a proposta:
SENALBA/MG

Quantidade: 1,00

Valor unitário: R\$ 1.039.358,2800 **Valor total:** R\$ 1.039.358,28

Fornecedor:

06.907.493/0001-24 - MARLUS MENDES BATISTA -ME

Identificação do fornecedor: F000119

Situação da proposta: Desclassificada

Motivo da desclassificação:

pele que determina o edital, Anexo III, item 1.2.4 e respectivo subitem, em razão de ter se identificado, mediante documentação incluída junto à proposta

Valor total: R\$ 1.041.077,16

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no processo:** 1

***Código do item:** 000004626 **Tipo:** Serviço

Especificação do item:
SERVICOS DE APOIO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Marca: - **Modelo:** -

Informações complementares do item

Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias contados na forma do edital):
60 dias

CCT(s) ou ACT a que se vincula a proposta:
2021

Quantidade: 1,00

Valor unitário: R\$ 1.041.077,1600 **Valor total:** R\$ 1.041.077,16

Fornecedor:

07.051.882/0001-63 - TOTAL PRIME TERCEIRIZACAO E SERVICOS - EIRELI

Identificação do fornecedor: F000157

Situação da proposta: Classificada

Valor total: R\$ 972.355,44

| | |
|---|------------------------------------|
| Nº do item no lote: 1 | Nº do item no processo: 1 |
| *Código do item: 000004626 | Tipo: Serviço |
| Especificação do item: SERVICOS DE APOIO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS | |
| Similar: Não | |
| Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE | |
| Marca: - | Modelo: - |
| Informações complementares do item | |
| Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias contados na forma do edital): 60 DIAS | |
| CCT(s) ou ACT a que se vincula a proposta: MG001870/2021 E MG3935/2020 | |
| Quantidade: 1,00 | |
| Valor unitário: R\$ 972.355,4400 | Valor total: R\$ 972.355,44 |

| |
|---|
| Fornecedor: 07.655.416/0001-97 - ARTEBRILHO MULTSERVICOS LTDA |
| Identificação do fornecedor: F000142 |
| Situação da proposta: Desclassificada |
| Motivo da desclassificação: pelo que determinam o edital, itens 3.8.3 e 4.5.4.a, tendo o licitante permanecido inerte à convocação específica para que apresentasse o arquivo XLSX consolidado com as informações pertinentes para superação, nos termos do edital, item 4.5.2, dos vícios apontados. |
| Valor total: R\$ 984.195,48 |

| | |
|--|------------------------------------|
| Nº do item no lote: 1 | Nº do item no processo: 1 |
| *Código do item: 000004626 | Tipo: Serviço |
| Especificação do item: SERVICOS DE APOIO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS | |
| Similar: Não | |
| Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE | |
| Marca: - | Modelo: - |
| Informações complementares do item | |
| Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias contados na forma do edital): 60 dias | |
| CCT(s) ou ACT a que se vincula a proposta: SEAC X Sind. Mot de Belo Horizonte MG001870/2021 | |
| Quantidade: 1,00 | |
| Valor unitário: R\$ 984.195,4800 | Valor total: R\$ 984.195,48 |

| |
|---|
| Fornecedor: 08.055.277/0001-23 - SURICATE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA |
| Identificação do fornecedor: F000111 |
| Situação da proposta: Classificada |
| Valor total: R\$ 1.040.268,72 |

| | |
|---|--------------------------------------|
| Nº do item no lote: 1 | Nº do item no processo: 1 |
| *Código do item: 000004626 | Tipo: Serviço |
| Especificação do item: SERVICOS DE APOIO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS | |
| Similar: Não | |
| Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE | |
| Marca: - | Modelo: - |
| Informações complementares do item | |
| Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias contados na forma do edital): 60 dias | |
| CCT(s) ou ACT a que se vincula a proposta: CCT1: SEAC e SIND MOTORISTAS BH REG MTE MG001870/2021 - CCT 2 SEAC e SINDEAC BH REG MTE MG003935/2020 | |
| Quantidade: 1,00 | |
| Valor unitário: R\$ 1.040.268,7200 | Valor total: R\$ 1.040.268,72 |

Fornecedor:

08.764.312/0001-83 - MAXIMA SERVICOS E OBRAS EIRELI

Identificação do fornecedor: F000149

Situação da proposta: Classificada

Valor total: R\$ 1.041.074,04

| | |
|---|--------------------------------------|
| Nº do item no lote: 1 | Nº do item no processo: 1 |
| *Código do item: 000004626 | Tipo: Serviço |
| Especificação do item: SERVICOS DE APOIO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS | |
| Similar: Não | |
| Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE | |
| Marca: - | Modelo: - |
| Informações complementares do item | |
| Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias contados na forma do edital): 90 dias a contar da data da sessão pública do pregão. | |
| CCT(s) ou ACT a que se vincula a proposta: Convenção MG001870/2021 (Seac/MG e Sind. Motoristas) e MG003935/2020 (Seac/MG e Sindeac) | |
| Quantidade: 1,00 | |
| Valor unitário: R\$ 1.041.074,0400 | Valor total: R\$ 1.041.074,04 |

Fornecedor:

08.913.064/0001-95 - TOP SERVICE TERCEIRIZACAO EIRELI

Identificação do fornecedor: F000185

Situação da proposta: Classificada

Valor total: R\$ 1.041.013,08

Nº do item no lote: 1

Nº do item no processo: 1

***Código do item:** 000004626

Tipo: Serviço

Especificação do item:

SERVICOS DE APOIO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Marca: -

Modelo: -

Informações complementares do item

Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias contados na forma do edital):

60

CCT(s) ou ACT a que se vincula a proposta:

MG001868/2021

Quantidade: 1,00

Valor unitário: R\$ 1.041.013,0800

Valor total: R\$ 1.041.013,08

Fornecedor:

09.169.438/0001-72 - PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS S.A.

Identificação do fornecedor: F000103

Situação da proposta: Classificada

Valor total: R\$ 1.037.119,32

Nº do item no lote: 1

Nº do item no processo: 1

***Código do item:** 000004626

Tipo: Serviço

Especificação do item:

SERVICOS DE APOIO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Marca: -

Modelo: -

Informações complementares do item

Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias contados na forma do edital):

60 dias

CCT(s) ou ACT a que se vincula a proposta:

MG003935/2020 e MG001870/2021

Quantidade: 1,00

Valor unitário: R\$ 1.037.119,3200

Valor total: R\$ 1.037.119,32

Fornecedor:

11.312.296/0001-00 - AGILE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI

Identificação do fornecedor: F000100

Situação da proposta: Classificada

Valor total: R\$ 1.040.995,92

Nº do item no lote: 1

Nº do item no processo: 1

***Código do item:** 000004626

Tipo: Serviço

Especificação do item:

SERVICOS DE APOIO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Marca: - **Modelo:** -

Informações complementares do item

Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias contados na forma do edital):

60 dias

CCT(s) ou ACT a que se vincula a proposta:

MG003935/2020 - MG003935/2020

Quantidade: 1,00

Valor unitário: R\$ 1.040.995,9200

Valor total: R\$ 1.040.995,92

Fornecedor:

12.904.815/0001-84 - RIO MINAS CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA

Identificação do fornecedor: F000168

Situação da proposta: Classificada

Valor total: R\$ 1.040.388,36

Nº do item no lote: 1

Nº do item no processo: 1

***Código do item:** 000004626

Tipo: Serviço

Especificação do item:

SERVICOS DE APOIO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Marca: - **Modelo:** -

Informações complementares do item

Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias contados na forma do edital):

60 dias

CCT(s) ou ACT a que se vincula a proposta:

MG001870/2021 - SINDIRODOVIARIOS BH + MG003935/2020 SINDEAC (AMBAS FIRMADAS COM O SEAC-MG)

Quantidade: 1,00

Valor unitário: R\$ 1.040.388,3600

Valor total: R\$ 1.040.388,36

Fornecedor:

13.386.914/0001-84 - TRIUNFO SERVICOS LTDA

Identificação do fornecedor: F000175

Situação da proposta: Desclassificada

Motivo da desclassificação:

pelo que determinam o edital, itens 3.8.3 e 4.5.4.a, tendo o licitante permanecido inerte à convocação específica para que apresentasse o arquivo XLSX consolidado com as informações pertinentes para superação, nos termos do edital, item 4.5.2, dos vícios apontados.

Valor total: R\$ 1.096.700,64

Nº do item no lote: 1

Nº do item no processo: 1

***Código do item:** 000004626

Tipo: Serviço

Especificação do item:

SERVICOS DE APOIO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Marca: - **Modelo:** -

Informações complementares do item

Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias contados na forma do edital):

60 (Sessenta) dias

CCT(s) ou ACT a que se vincula a proposta:

MG000654/2020 E MG003935/2020

Quantidade: 1,00

Valor unitário: R\$ 1.096.700,6400

Valor total: R\$ 1.096.700,64

Fornecedor:

14.278.736/0001-30 - CONSERVADORA E ADMINISTRADORA GARCIA SERVICOS EIRELI

Identificação do fornecedor: F000127

Situação da proposta: Desclassificada

Motivo da desclassificação:

pelo que determina o edital, Anexo III, item 1.2.4 e respectivo subitem, em razão de ter se identificado, mediante documentação incluída junto à proposta

Valor total: R\$ 1.026.794,88

Nº do item no lote: 1

Nº do item no processo: 1

***Código do item:** 000004626

Tipo: Serviço

Especificação do item:

SERVICOS DE APOIO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Marca: - **Modelo:** -

Informações complementares do item

Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias contados na forma do edital):

90 dias

CCT(s) ou ACT a que se vincula a proposta:

MG003935/2020

Quantidade: 1,00

Valor unitário: R\$ 1.026.794,8800

Valor total: R\$ 1.026.794,88

Fornecedor:

42.971.150/0001-92 - ALICERCE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Identificação do fornecedor: F000147

Situação da proposta: Desclassificada

Motivo da desclassificação:

pelo que determina o edital, Anexo III, item 1.2.4 e respectivo subitem, em razão de ter se identificado, mediante documentação incluída junto à proposta

Valor total: R\$ 1.010.912,04

Nº do item no lote: 1

Nº do item no processo: 1

***Código do item:** 000004626

Tipo: Serviço

Especificação do item:

SERVICOS DE APOIO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Marca: - **Modelo:** -

Informações complementares do item

Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias contados na forma do edital):

60 dias

CCT(s) ou ACT a que se vincula a proposta:

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: MG001868/2021

Quantidade: 1,00

Valor unitário: R\$ 1.010.912,0400

Valor total: R\$ 1.010.912,04

Fornecedor:

79.283.065/0001-41 - ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.

Identificação do fornecedor: F000182

Situação da proposta: Desclassificada

Motivo da desclassificação:

pelo que determinam o edital, itens 3.8.3 e 4.5.4.a, tendo o licitante permanecido inerte à convocação específica para que apresentasse o arquivo XLSX consolidado com as informações pertinentes para superação, nos termos do edital, item 4.5.2, dos vícios apontados.

Valor total: R\$ 1.028.548,32

Nº do item no lote: 1

Nº do item no processo: 1

***Código do item:** 000004626

Tipo: Serviço

Especificação do item:

SERVICOS DE APOIO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Marca: - **Modelo:** -

Informações complementares do item

Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias contados na forma do edital):

60

CCT(s) ou ACT a que se vincula a proposta:

SEAC

Quantidade: 1,00

Valor unitário: R\$ 1.028.548,3200

Valor total: R\$ 1.028.548,32

Lances:

| Data / hora | Fornecedor | Valor Total (R\$) | Foi excluído pelo pregoeiro? |
|---------------------|--|-------------------|------------------------------|
| 21/07/2021 11:23:10 | 11.312.296/0001-00 - AGILE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI | R\$ 847.800,00 | Não |
| 21/07/2021 11:21:21 | 11.312.296/0001-00 - AGILE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI | R\$ 847.802,00 | Não |
| 21/07/2021 11:19:34 | 12.904.815/0001-84 - RIO MINAS CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA | R\$ 837.900,00 | Não |
| 21/07/2021 11:18:48 | 09.169.438/0001-72 - PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS S.A. | R\$ 837.927,24 | Não |
| 21/07/2021 11:18:32 | 12.904.815/0001-84 - RIO MINAS CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA | R\$ 838.170,00 | Não |

| Data / hora | Fornecedor | Valor Total (R\$) | Foi excluído pelo pregoeiro? |
|---------------------|--|-------------------|------------------------------|
| 21/07/2021 11:18:09 | 09.169.438/0001-72 - PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS S.A. | R\$ 838.174,22 | Não |
| 21/07/2021 11:17:36 | 12.904.815/0001-84 - RIO MINAS CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA | R\$ 838.740,00 | Não |
| 21/07/2021 11:16:03 | 09.169.438/0001-72 - PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS S.A. | R\$ 838.745,00 | Não |
| 21/07/2021 11:14:26 | 12.904.815/0001-84 - RIO MINAS CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA | R\$ 838.749,50 | Não |
| 21/07/2021 11:12:38 | 12.904.815/0001-84 - RIO MINAS CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA | R\$ 851.500,00 | Não |
| 21/07/2021 11:10:46 | 12.904.815/0001-84 - RIO MINAS CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA | R\$ 851.913,40 | Não |
| 21/07/2021 11:08:57 | 09.169.438/0001-72 - PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS S.A. | R\$ 838.749,72 | Não |
| 21/07/2021 11:08:40 | 09.169.438/0001-72 - PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS S.A. | R\$ 847.802,00 | Não |
| 21/07/2021 11:06:57 | 08.913.064/0001-95 - TOP SERVICE TERCEIRIZACAO EIRELI | R\$ 816.880,08 | Não |
| 21/07/2021 11:06:26 | 07.051.882/0001-63 - TOTAL PRIME TERCEIRIZACAO E SERVICOS - EIRELI | R\$ 828.964,32 | Não |
| 21/07/2021 11:04:54 | 08.913.064/0001-95 - TOP SERVICE TERCEIRIZACAO EIRELI | R\$ 829.000,00 | Não |
| 21/07/2021 11:03:42 | 07.051.882/0001-63 - TOTAL PRIME TERCEIRIZACAO E SERVICOS - EIRELI | R\$ 829.900,00 | Não |
| 21/07/2021 11:02:09 | 08.913.064/0001-95 - TOP SERVICE TERCEIRIZACAO EIRELI | R\$ 831.000,00 | Não |
| 21/07/2021 11:01:14 | 07.051.882/0001-63 - TOTAL PRIME TERCEIRIZACAO E SERVICOS - EIRELI | R\$ 832.108,00 | Não |
| 21/07/2021 11:01:08 | 12.904.815/0001-84 - RIO MINAS CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA | R\$ 851.913,45 | Não |
| 21/07/2021 10:59:21 | 11.312.296/0001-00 - AGILE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI | R\$ 847.802,98 | Não |
| 21/07/2021 10:57:41 | 11.312.296/0001-00 - AGILE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI | R\$ 847.802,99 | Não |
| 21/07/2021 10:56:07 | 08.913.064/0001-95 - TOP SERVICE TERCEIRIZACAO EIRELI | R\$ 832.108,68 | Não |
| 21/07/2021 10:55:14 | 07.051.882/0001-63 - TOTAL PRIME TERCEIRIZACAO E SERVICOS - EIRELI | R\$ 838.961,70 | Não |
| 21/07/2021 10:55:02 | 11.312.296/0001-00 - AGILE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI | R\$ 847.803,00 | Não |
| 21/07/2021 10:53:19 | 08.913.064/0001-95 - TOP SERVICE TERCEIRIZACAO EIRELI | R\$ 838.961,76 | Não |
| 21/07/2021 10:52:07 | 07.051.882/0001-63 - TOTAL PRIME TERCEIRIZACAO E SERVICOS - EIRELI | R\$ 839.342,27 | Não |
| 21/07/2021 10:51:58 | 12.904.815/0001-84 - RIO MINAS CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA | R\$ 851.913,48 | Não |
| 21/07/2021 10:50:10 | 11.312.296/0001-00 - AGILE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI | R\$ 847.804,00 | Não |

| Data / hora | Fornecedor | Valor Total (R\$) | Foi excluído pelo pregoeiro? |
|---------------------|--|-------------------|------------------------------|
| 21/07/2021 10:49:39 | 11.312.296/0001-00 - AGILE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI | R\$ 848.000,00 | Não |
| 21/07/2021 10:49:39 | 07.051.882/0001-63 - TOTAL PRIME TERCEIRIZACAO E SERVICOS - EIRELI | R\$ 866.744,00 | Não |
| 21/07/2021 10:49:38 | 12.904.815/0001-84 - RIO MINAS CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA | R\$ 851.913,50 | Não |
| 21/07/2021 10:47:48 | 09.169.438/0001-72 - PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS S.A. | R\$ 847.804,56 | Não |
| 21/07/2021 10:47:13 | 11.312.296/0001-00 - AGILE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI | R\$ 851.819,96 | Não |
| 21/07/2021 10:45:49 | 11.312.296/0001-00 - AGILE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI | R\$ 851.819,97 | Não |
| 21/07/2021 10:44:24 | 11.312.296/0001-00 - AGILE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI | R\$ 851.819,98 | Não |
| 21/07/2021 10:42:45 | 12.904.815/0001-84 - RIO MINAS CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA | R\$ 851.913,97 | Não |
| 21/07/2021 10:41:14 | 12.904.815/0001-84 - RIO MINAS CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA | R\$ 866.745,10 | Não |
| 21/07/2021 10:39:43 | 12.904.815/0001-84 - RIO MINAS CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA | R\$ 867.554,80 | Não |
| 21/07/2021 10:38:12 | 01.723.789/0001-71 - CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI | R\$ 839.503,44 | Não |
| 21/07/2021 10:37:51 | 08.913.064/0001-95 - TOP SERVICE TERCEIRIZACAO EIRELI | R\$ 839.342,28 | Não |
| 21/07/2021 10:37:38 | 11.312.296/0001-00 - AGILE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI | R\$ 851.819,99 | Não |
| 21/07/2021 10:36:11 | 01.723.789/0001-71 - CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI | R\$ 839.698,00 | Não |
| 21/07/2021 10:35:42 | 08.913.064/0001-95 - TOP SERVICE TERCEIRIZACAO EIRELI | R\$ 839.700,00 | Não |
| 21/07/2021 10:35:38 | 12.904.815/0001-84 - RIO MINAS CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA | R\$ 956.594,54 | Não |
| 21/07/2021 10:34:07 | 11.312.296/0001-00 - AGILE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI | R\$ 851.820,00 | Não |
| 21/07/2021 10:33:34 | 01.723.789/0001-71 - CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI | R\$ 839.720,00 | Não |
| 21/07/2021 10:33:16 | 08.913.064/0001-95 - TOP SERVICE TERCEIRIZACAO EIRELI | R\$ 839.722,20 | Não |
| 21/07/2021 10:32:48 | 01.723.789/0001-71 - CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI | R\$ 843.880,00 | Não |
| 21/07/2021 10:32:34 | 08.913.064/0001-95 - TOP SERVICE TERCEIRIZACAO EIRELI | R\$ 843.900,00 | Não |
| 21/07/2021 10:31:57 | 01.723.789/0001-71 - CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI | R\$ 843.950,00 | Não |
| 21/07/2021 10:31:45 | 09.169.438/0001-72 - PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS S.A. | R\$ 851.919,72 | Não |
| 21/07/2021 10:31:30 | 08.913.064/0001-95 - TOP SERVICE TERCEIRIZACAO EIRELI | R\$ 844.000,00 | Não |

| Data / hora | Fornecedor | Valor Total (R\$) | Foi excluído pelo pregoeiro? |
|---------------------|---|-------------------|------------------------------|
| 21/07/2021 10:31:28 | 11.312.296/0001-00 - AGILE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI | R\$ 1.035.000,00 | Não |
| 21/07/2021 10:30:00 | 01.723.789/0001-71 - CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI | R\$ 851.130,00 | Não |
| 21/07/2021 10:29:56 | 09.169.438/0001-72 - PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS S.A. | R\$ 855.252,04 | Não |
| 21/07/2021 10:29:40 | 08.913.064/0001-95 - TOP SERVICE TERCEIRIZACAO EIRELI | R\$ 851.144,64 | Não |
| 21/07/2021 10:29:30 | 01.723.789/0001-71 - CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI | R\$ 856.030,00 | Não |
| 21/07/2021 10:29:16 | 09.169.438/0001-72 - PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS S.A. | R\$ 856.048,06 | Não |
| 21/07/2021 10:29:01 | 08.764.312/0001-83 - MAXIMA SERVICOS E OBRAS EIRELI | R\$ 866.751,12 | Não |
| 21/07/2021 10:29:00 | 01.723.789/0001-71 - CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI | R\$ 857.000,00 | Não |
| 21/07/2021 10:28:43 | 09.169.438/0001-72 - PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS S.A. | R\$ 857.026,63 | Não |
| 21/07/2021 10:28:28 | 01.723.789/0001-71 - CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI | R\$ 857.220,00 | Não |
| 21/07/2021 10:28:13 | 09.169.438/0001-72 - PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS S.A. | R\$ 857.230,22 | Não |
| 21/07/2021 10:27:59 | 01.723.789/0001-71 - CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI | R\$ 858.200,00 | Não |
| 21/07/2021 10:27:44 | 09.169.438/0001-72 - PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS S.A. | R\$ 858.210,22 | Não |
| 21/07/2021 10:27:29 | 01.723.789/0001-71 - CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI | R\$ 858.740,00 | Não |
| 21/07/2021 10:27:13 | 09.169.438/0001-72 - PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS S.A. | R\$ 858.756,24 | Não |
| 21/07/2021 10:26:58 | 01.723.789/0001-71 - CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI | R\$ 859.670,00 | Não |
| 21/07/2021 10:26:39 | 09.169.438/0001-72 - PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS S.A. | R\$ 859.686,69 | Não |
| 21/07/2021 10:26:12 | 01.723.789/0001-71 - CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI | R\$ 860.130,00 | Não |
| 21/07/2021 10:25:58 | 09.169.438/0001-72 - PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS S.A. | R\$ 860.151,12 | Não |
| 21/07/2021 10:25:44 | 01.723.789/0001-71 - CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI | R\$ 860.375,00 | Não |
| 21/07/2021 10:25:28 | 09.169.438/0001-72 - PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS S.A. | R\$ 860.387,09 | Não |

| Data / hora | Fornecedor | Valor Total (R\$) | Foi excluído pelo pregoeiro? |
|---------------------|--|-------------------|------------------------------|
| 21/07/2021 10:25:13 | 01.723.789/0001-71 - CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI | R\$ 860.580,00 | Não |
| 21/07/2021 10:25:02 | 07.051.882/0001-63 - TOTAL PRIME TERCEIRIZACAO E SERVICOS - EIRELI | R\$ 867.561,00 | Não |
| 21/07/2021 10:24:58 | 09.169.438/0001-72 - PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS S.A. | R\$ 860.600,22 | Não |
| 21/07/2021 10:24:42 | 01.723.789/0001-71 - CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI | R\$ 861.180,00 | Não |
| 21/07/2021 10:24:28 | 09.169.438/0001-72 - PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS S.A. | R\$ 861.192,40 | Não |
| 21/07/2021 10:24:13 | 01.723.789/0001-71 - CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI | R\$ 861.550,00 | Não |
| 21/07/2021 10:23:56 | 09.169.438/0001-72 - PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS S.A. | R\$ 861.563,88 | Não |
| 21/07/2021 10:23:42 | 11.312.296/0001-00 - AGILE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI | R\$ 1.036.000,00 | Não |
| 21/07/2021 10:23:33 | 12.904.815/0001-84 - RIO MINAS CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA | R\$ 1.037.045,50 | Não |
| 21/07/2021 10:22:12 | 01.723.789/0001-71 - CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI | R\$ 862.390,00 | Não |
| 21/07/2021 10:21:56 | 09.169.438/0001-72 - PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS S.A. | R\$ 862.393,15 | Não |
| 21/07/2021 10:21:41 | 01.723.789/0001-71 - CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI | R\$ 863.110,00 | Não |
| 21/07/2021 10:21:26 | 09.169.438/0001-72 - PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS S.A. | R\$ 863.120,75 | Não |
| 21/07/2021 10:21:11 | 01.723.789/0001-71 - CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI | R\$ 863.680,00 | Não |
| 21/07/2021 10:21:03 | 11.312.296/0001-00 - AGILE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI | R\$ 1.037.051,40 | Não |
| 21/07/2021 10:20:56 | 09.169.438/0001-72 - PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS S.A. | R\$ 863.693,15 | Não |
| 21/07/2021 10:20:41 | 01.723.789/0001-71 - CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI | R\$ 864.630,00 | Não |
| 21/07/2021 10:20:26 | 09.169.438/0001-72 - PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS S.A. | R\$ 864.648,62 | Não |
| 21/07/2021 10:20:11 | 01.723.789/0001-71 - CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI | R\$ 865.490,00 | Não |
| 21/07/2021 10:19:58 | 09.169.438/0001-72 - PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS S.A. | R\$ 865.519,04 | Não |
| 21/07/2021 10:19:43 | 01.723.789/0001-71 - CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI | R\$ 866.390,00 | Não |

| Data / hora | Fornecedor | Valor Total (R\$) | Foi excluído pelo pregoeiro? |
|---------------------|---|-------------------|------------------------------|
| 21/07/2021 10:19:26 | 09.169.438/0001-72 - PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS S.A. | R\$ 866.403,45 | Não |
| 21/07/2021 10:19:12 | 01.723.789/0001-71 - CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI | R\$ 866.780,00 | Não |
| 21/07/2021 10:18:54 | 09.169.438/0001-72 - PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS S.A. | R\$ 866.813,06 | Não |
| 21/07/2021 10:18:39 | 01.723.789/0001-71 - CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI | R\$ 867.000,00 | Não |
| 21/07/2021 10:18:24 | 09.169.438/0001-72 - PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS S.A. | R\$ 867.027,24 | Não |
| 21/07/2021 10:18:09 | 01.723.789/0001-71 - CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI | R\$ 867.340,00 | Não |
| 21/07/2021 10:17:48 | 09.169.438/0001-72 - PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS S.A. | R\$ 867.351,18 | Não |
| 21/07/2021 10:17:34 | 01.723.789/0001-71 - CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI | R\$ 867.550,00 | Não |
| 21/07/2021 10:17:24 | 01.723.789/0001-71 - CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI | R\$ 868.690,00 | Não |
| 21/07/2021 10:17:20 | 08.764.312/0001-83 - MAXIMA SERVICOS E OBRAS EIRELI | R\$ 867.561,72 | Não |
| 21/07/2021 10:17:09 | 09.169.438/0001-72 - PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS S.A. | R\$ 868.696,65 | Não |
| 21/07/2021 10:16:55 | 01.723.789/0001-71 - CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI | R\$ 869.620,00 | Não |
| 21/07/2021 10:16:38 | 09.169.438/0001-72 - PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS S.A. | R\$ 869.630,79 | Não |
| 21/07/2021 10:16:24 | 01.723.789/0001-71 - CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI | R\$ 870.230,00 | Não |
| 21/07/2021 10:16:08 | 09.169.438/0001-72 - PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS S.A. | R\$ 870.249,95 | Não |
| 21/07/2021 10:15:54 | 01.723.789/0001-71 - CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI | R\$ 870.750,00 | Não |
| 21/07/2021 10:15:38 | 09.169.438/0001-72 - PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS S.A. | R\$ 870.759,47 | Não |
| 21/07/2021 10:15:23 | 01.723.789/0001-71 - CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI | R\$ 871.730,00 | Não |
| 21/07/2021 10:15:09 | 09.169.438/0001-72 - PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS S.A. | R\$ 871.735,21 | Não |
| 21/07/2021 10:14:54 | 01.723.789/0001-71 - CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI | R\$ 872.680,00 | Não |
| 21/07/2021 10:14:39 | 09.169.438/0001-72 - PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS S.A. | R\$ 872.696,66 | Não |

| Data / hora | Fornecedor | Valor Total (R\$) | Foi excluído pelo pregoeiro? |
|---------------------|--|-------------------|------------------------------|
| 21/07/2021 10:14:24 | 01.723.789/0001-71 - CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI | R\$ 872.980,00 | Não |
| 21/07/2021 10:14:09 | 09.169.438/0001-72 - PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS S.A. | R\$ 872.996,50 | Não |
| 21/07/2021 10:13:54 | 01.723.789/0001-71 - CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI | R\$ 873.725,00 | Não |
| 21/07/2021 10:13:39 | 09.169.438/0001-72 - PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS S.A. | R\$ 873.739,87 | Não |
| 21/07/2021 10:13:25 | 01.723.789/0001-71 - CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI | R\$ 874.000,00 | Não |
| 21/07/2021 10:13:14 | 07.051.882/0001-63 - TOTAL PRIME TERCEIRIZACAO E SERVICOS - EIRELI | R\$ 874.850,00 | Não |
| 21/07/2021 10:13:13 | 09.169.438/0001-72 - PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS S.A. | R\$ 874.023,10 | Não |
| 21/07/2021 10:12:58 | 07.051.882/0001-63 - TOTAL PRIME TERCEIRIZACAO E SERVICOS - EIRELI | R\$ 874.870,00 | Não |
| 21/07/2021 10:12:54 | 01.723.789/0001-71 - CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI | R\$ 874.860,00 | Não |
| 21/07/2021 10:12:39 | 09.169.438/0001-72 - PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS S.A. | R\$ 874.885,61 | Não |
| 21/07/2021 10:12:24 | 01.723.789/0001-71 - CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI | R\$ 875.650,00 | Não |
| 21/07/2021 10:12:14 | 08.764.312/0001-83 - MAXIMA SERVICOS E OBRAS EIRELI | R\$ 875.670,00 | Não |
| 21/07/2021 10:12:11 | 07.051.882/0001-63 - TOTAL PRIME TERCEIRIZACAO E SERVICOS - EIRELI | R\$ 883.700,00 | Não |
| 21/07/2021 10:12:09 | 09.169.438/0001-72 - PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS S.A. | R\$ 882.818,08 | Não |
| 21/07/2021 10:11:54 | 01.723.789/0001-71 - CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI | R\$ 883.760,00 | Não |
| 21/07/2021 10:11:46 | 07.051.882/0001-63 - TOTAL PRIME TERCEIRIZACAO E SERVICOS - EIRELI | R\$ 899.500,00 | Não |
| 21/07/2021 10:11:43 | 08.764.312/0001-83 - MAXIMA SERVICOS E OBRAS EIRELI | R\$ 883.777,68 | Não |
| 21/07/2021 10:11:38 | 01.723.789/0001-71 - CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI | R\$ 899.625,00 | Não |
| 21/07/2021 10:11:32 | 08.055.277/0001-23 - SURICATE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA | R\$ 956.600,00 | Não |
| 21/07/2021 10:11:25 | 01.723.789/0001-71 - CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI | R\$ 899.970,00 | Não |
| 21/07/2021 10:11:24 | 09.169.438/0001-72 - PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS S.A. | R\$ 899.632,99 | Não |
| 21/07/2021 10:11:09 | 08.764.312/0001-83 - MAXIMA SERVICOS E OBRAS EIRELI | R\$ 899.994,48 | Não |

| Data / hora | Fornecedor | Valor Total (R\$) | Foi excluído pelo pregoeiro? |
|---------------------|--|-------------------|------------------------------|
| 21/07/2021 10:11:02 | 09.169.438/0001-72 - PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS S.A. | R\$ 907.173,07 | Não |
| 21/07/2021 10:10:47 | 01.723.789/0001-71 - CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI | R\$ 908.100,00 | Não |
| 21/07/2021 10:10:34 | 01.723.789/0001-71 - CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI | R\$ 914.760,00 | Não |
| 21/07/2021 10:10:27 | 08.764.312/0001-83 - MAXIMA SERVICOS E OBRAS EIRELI | R\$ 908.102,64 | Não |
| 21/07/2021 10:10:22 | 01.723.789/0001-71 - CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI | R\$ 914.780,00 | Não |
| 21/07/2021 10:10:21 | 07.051.882/0001-63 - TOTAL PRIME TERCEIRIZACAO E SERVICOS - EIRELI | R\$ 914.770,00 | Não |
| 21/07/2021 10:10:11 | 01.723.789/0001-71 - CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI | R\$ 914.950,00 | Não |
| 21/07/2021 10:10:00 | 09.169.438/0001-72 - PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS S.A. | R\$ 914.799,56 | Não |
| 21/07/2021 10:09:46 | 08.764.312/0001-83 - MAXIMA SERVICOS E OBRAS EIRELI | R\$ 915.000,00 | Não |
| 21/07/2021 10:09:43 | 01.723.789/0001-71 - CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI | R\$ 916.950,00 | Não |
| 21/07/2021 10:09:16 | 07.051.882/0001-63 - TOTAL PRIME TERCEIRIZACAO E SERVICOS - EIRELI | R\$ 916.990,00 | Não |
| 21/07/2021 10:08:23 | 08.764.312/0001-83 - MAXIMA SERVICOS E OBRAS EIRELI | R\$ 917.000,00 | Não |
| 21/07/2021 10:08:05 | 01.723.789/0001-71 - CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI | R\$ 917.600,00 | Não |
| 21/07/2021 10:07:30 | 08.913.064/0001-95 - TOP SERVICE TERCEIRIZACAO EIRELI | R\$ 917.664,00 | Não |
| 21/07/2021 10:06:48 | 12.904.815/0001-84 - RIO MINAS CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA | R\$ 1.040.335,32 | Não |
| 21/07/2021 10:06:32 | 09.169.438/0001-72 - PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS S.A. | R\$ 917.665,00 | Não |
| 21/07/2021 10:05:38 | 07.051.882/0001-63 - TOTAL PRIME TERCEIRIZACAO E SERVICOS - EIRELI | R\$ 917.668,91 | Não |
| 21/07/2021 10:02:42 | 08.055.277/0001-23 - SURICATE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA | R\$ 966.565,92 | Não |
| 21/07/2021 10:02:21 | 08.913.064/0001-95 - TOP SERVICE TERCEIRIZACAO EIRELI | R\$ 1.040.970,00 | Não |

Reinício de disputa aberta

Houve prorrogação automática e por isso não ocorreu reinício de sessão de lances.

Aceitação de proposta

| Data / hora | Evento |
|-------------|--------|
|-------------|--------|

| Data / hora | Evento |
|---------------------|--|
| 30/07/2021 11:00:04 | A proposta do fornecedor 12.904.815/0001-84 - RIO MINAS CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA foi aceita, pelo valor total de R\$ 834.999,84. |
| 30/07/2021 10:00:40 | A proposta do fornecedor 07.051.882/0001-63 - TOTAL PRIME TERCEIRIZACAO E SERVICOS - EIRELI não foi aceita, pelo seguinte motivo: segundo a motivação publicada via chat, por determinação do edital, itens 3.8.3 e 6.4.3, e Anexo III, item 2.2 e pelo que impõem os princípios da vinculação ao edital e do julgamento objetivo, não comprovada a exequibilidade da proposta, conforme os critérios definidos no edital, itens 6.4.2 a 6.4.2.2, e Anexo III, itens 2.1.1 e 2.1.2 e respectivo subitem. |
| 30/07/2021 09:59:16 | A proposta do fornecedor 08.913.064/0001-95 - TOP SERVICE TERCEIRIZACAO EIRELI não foi aceita, pelo seguinte motivo: segundo a motivação publicada via chat, por determinação do edital, itens 3.8.3 e 6.4.3, e Anexo III, item 2.2 e pelo que impõem os princípios da vinculação ao edital e do julgamento objetivo, não comprovada a exequibilidade da proposta, conforme os critérios definidos no edital, itens 6.4.2 a 6.4.2.2, e Anexo III, itens 2.1.1 e 2.1.2 e respectivo subitem. |

Habilitação de fornecedor

| Data / hora | Evento |
|---------------------|--|
| 30/07/2021 11:54:40 | O fornecedor RIO MINAS CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital. |

Intenção de recurso

| Data / hora | Evento |
|-------------|---|
| - | Concedido o prazo de manifestação de intenção de recurso, conforme preconiza o artigo 44 do Decreto nº 48.012/2020, nenhum licitante manifestou a intenção de interpor recurso. |

Suspensões e reativações do lote

| Data / hora | Evento |
|----------------|--|
| 29/07/21 09:33 | Suspensão Motivo: análises ainda em curso no âmbito das diligências. Data e hora prevista para reativação: 30/07/2021 09:30 |
| 26/07/21 09:52 | Suspensão Motivo: em razão de diligências. Data e hora prevista para reativação: 29/07/2021 09:30 |
| 21/07/21 16:30 | Suspensão Motivo: para realização de diligências. Data e hora prevista para reativação: 26/07/2021 09:30 |
| 21/07/21 11:39 | Suspensão Motivo: pausa para o almoço. Data e hora prevista para reativação: 21/07/2021 13:30 |
| 16/07/21 10:32 | Suspensão Motivo: para realização das diligências conforme expressas na ata da sessão pública. Data e hora prevista para reativação: 21/07/2021 09:30 |

| Data / hora | Evento |
|----------------|---|
| 15/07/21 09:33 | Suspensão Motivo: análise das propostas originalmente apresentadas, conforme prevê o edital, Anexo III, item 1.3 Data e hora prevista para reativação: 16/07/2021 09:30 |
| 14/07/21 10:07 | Suspensão Motivo: análise das propostas originalmente apresentadas, conforme prevê o edital, Anexo III, item 1.3. Data e hora prevista para reativação: 15/07/2021 09:30 |

Retorno de situação do lote

| Data / hora | Responsável | Situação anterior | Situação posterior | Justificativa |
|---------------------|-------------|---------------------------------|--------------------------|--|
| 30/07/2021 09:44:01 | Pregoeiro | Aceitação de proposta concluída | Disputa aberta concluída | reforma da decisão pela classificação da proposta apresentada pelo licitante F000185 |

Mensagens de chat

| Data / hora | Remetente | Lote | Mensagem |
|---------------------|-------------------|-------|---|
| 30/07/2021 12:16:04 | Pregoeiro | Todos | Um bom dia a todos. Declaro encerrada a sessão pública. |
| 30/07/2021 12:15:42 | Portal de compras | Todos | Todos os fornecedores foram bloqueados no chat. |
| 30/07/2021 12:13:29 | Pregoeiro | Todos | Srs. licitantes, a ata da sessão pública será publicada no portal do BDMG da internet logo após o encerramento da sessão. Têm dois minutos para apresentarem quaisquer dúvidas que tiverem, após o que o chat será bloqueado e a sessão pública encerrada. |
| 30/07/2021 12:12:06 | Pregoeiro | Todos | Sr. licitante RIO MINAS CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, adjudico-lhe o objeto da licitação. É necessário que encaminhe, em até 02 (dois) dias úteis contados desta convocação específica apenas o instrumento de proposta comercial adequado ao último valor ofertado, devidamente preenchido e assinado e conforme Anexo III do edital, itens 4.2 a 4.4.3.1, acompanhado das planilhas de composição de custos e formação do preço vencedor, em instrumento impresso e também assinado. Os dados de destinatário para o encaminhamento são Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG, Rua da Bahia, 1.600, JU.DA 7º andar, bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP 30160-907, aos cuidados de Sérgio Vieira de Souza Júnior. Alternativamente, poderão ser apresentados instrumentos digitais com firma eletrônica, desde que anexada a documentação que comprove os poderes de representação do signatário e que a aferição da autenticidade das firmas seja possível mediante consulta ao portal específico da internet. |

| Data / hora | Remetente | Lote | Mensagem |
|---------------------|--------------------|-------|--|
| 30/07/2021 12:07:00 | Portal de compras | 1 | O cadastramento de manifestações de intenção de recurso foi finalizado em 30/07/2021, às 12:07. Não houve intenção manifestada pelos fornecedores participantes do lote. |
| 30/07/2021 11:56:54 | Portal de compras | 1 | O lote foi habilitado para cadastramento de manifestações de intenção de recurso em 30/07/2021, às 11:56. |
| 30/07/2021 11:56:48 | Pregoeiro | Todos | Abre-se agora o prazo de dez minutos para a interposição de recursos, observadas as condições do edital, item 7 e respectivos subitens. |
| 30/07/2021 11:55:45 | Pregoeiro | Todos | Srs. licitantes, verificado o atendimento a todos os requisitos do edital, considero o licitante F000168 habilitado e o declaro vencedor da licitação. |
| 30/07/2021 11:54:40 | Portal de compras | 1 | O fornecedor 12.904.815/0001-84 - RIO MINAS CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, cuja proposta foi aceita, foi habilitado para esse lote. |
| 30/07/2021 11:16:31 | Pregoeiro | Todos | Srs. licitantes, o relatório CRC, as certidões junto ao CAFIMP e ao CEIS, e ainda documentação de habilitação carregada no sistema pelo licitante então melhor classificado podem ser acessados pelo endereço https://bit.ly/3rVoJbz . Aguardem enquanto empreendo a análise pertinente. |
| 30/07/2021 11:01:29 | Pregoeiro | Todos | Passo à análise relativa à habilitação do licitante F000168. Aguardem enquanto obtenho e lhes disponibilizo o relatório CRC e as certidões junto ao CAFIMP e ao CEIS. |
| 30/07/2021 11:00:04 | Portal de compras | 1 | A proposta do fornecedor 12.904.815/0001-84 - RIO MINAS CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA para esse lote foi aceita. O valor final da proposta foi 834.999,84. |
| 30/07/2021 10:47:54 | Pregoeiro | Todos | Srs. licitantes, o arquivo XLSX readequado e a documentação relativa ao requisito do edital, Anexo III, item 3 e respectivos subitens, entregues pelo licitante F000168 podem ser consultados mediante download pelo endereço https://bit.ly/37aTpvO . Aguardem enquanto empreendo a análise pertinente. |
| 30/07/2021 10:42:33 | Pregoeiro | Todos | Sr. licitante F000168, acuso o recebimento de e-mail contendo 4 anexos. |
| 30/07/2021 10:42:00 | Fornecedor F000168 | 1 | Favor acusar o recebimento. Obrigado. |
| 30/07/2021 10:31:33 | Fornecedor F000168 | 1 | Ok. Estamos providenciando o envio. |
| 30/07/2021 10:30:06 | Pregoeiro | Todos | Sr. licitante F000168, deverá encaminhar ao e-mail bdmg.pe@gmail.com : 1) seu arquivo XLSX readequado ao último valor proposto; 2) documentação apta à comprovação do RAT x FAP; 3) documentação apta à comprovação do regime tributário; e, se for o caso, 4) documentação apta à comprovação de enquadramento em Regime especial de Tributação ou exceção tributária legal, conforme prescreve o edital, Anexo III, item 3 e respectivos subitens. Para tanto terá sessenta minutos contados desta convocação específica. Caso precise de mais tempo avise aqui no chat antes do término do prazo já concedido. Quando concluir o encaminhamento, avise aqui pelo chat. |
| 30/07/2021 10:29:49 | Pregoeiro | Todos | Sr. licitante F000168, aceito a última oferta, não presumível a inexequibilidade de sua proposta, segundo os critérios objetivos do edital. |

| Data / hora | Remetente | Lote | Mensagem |
|---------------------|--------------------|-------|--|
| 30/07/2021 10:26:38 | Fornecedor F000168 | 1 | Se possível, R\$834.999,84 / 5,6289% |
| 30/07/2021 10:24:39 | Pregoeiro | Todos | Sr.licitante F000168, as propostas apresentadas em sede de negociação são irretroatáveis, conforme o edital, item 3.8.6. Fechemos no valor de R\$ 834.996,72, correspondente ao índice de 5,6285% de lucro e mantidas as demais condições de sua proposta original consolidada. |
| 30/07/2021 10:20:24 | Fornecedor F000168 | 1 | Taxa de Lucro = 5,6290%, mantendo os demais custos fiéis aos apresentados. |
| 30/07/2021 10:18:50 | Fornecedor F000168 | 1 | para fins de ajuste de planilha. |
| 30/07/2021 10:18:38 | Fornecedor F000168 | 1 | R\$835.000,20 |
| 30/07/2021 10:16:32 | Fornecedor F000168 | 1 | Podemos ofertar o valor de R\$835.000,00 |
| 30/07/2021 10:11:34 | Fornecedor F000168 | 1 | Estávamos sem acesso ao portal. Um momento por gentileza. |
| 30/07/2021 10:11:10 | Fornecedor F000168 | 1 | Prezados, bom dia! |
| 30/07/2021 10:01:22 | Pregoeiro | Todos | Sr. licitante F000168, vamos negociar? aguardo sua oferta. |
| 30/07/2021 10:00:40 | Portal de compras | 1 | A proposta do fornecedor F000157 para esse lote foi rejeitada. O motivo da não aceitação da proposta, de acordo com o pregoeiro da sessão, é: "segundo a motivação publicada via chat, por determinação do edital, itens 3.8.3 e 6.4.3, e Anexo III, item 2.2 e pelo que impõem os princípios da vinculação ao edital e do julgamento objetivo, não comprovada a exequibilidade da proposta, conforme os critérios definidos no edital, itens 6.4.2 a 6.4.2.2, e Anexo III, itens 2.1.1 e 2.1.2 e respectivo subitem". |
| 30/07/2021 09:59:16 | Portal de compras | 1 | A proposta do fornecedor F000185 para esse lote foi rejeitada. O motivo da não aceitação da proposta, de acordo com o pregoeiro da sessão, é: "segundo a motivação publicada via chat, por determinação do edital, itens 3.8.3 e 6.4.3, e Anexo III, item 2.2 e pelo que impõem os princípios da vinculação ao edital e do julgamento objetivo, não comprovada a exequibilidade da proposta, conforme os critérios definidos no edital, itens 6.4.2 a 6.4.2.2, e Anexo III, itens 2.1.1 e 2.1.2 e respectivo subitem". |
| 30/07/2021 09:58:07 | Portal de compras | 1 | Todas as micros/pequenas empresas candidatas a dar um novo lance optaram por não fazê-lo. |
| 30/07/2021 09:53:12 | Pregoeiro | Todos | Sr. licitante F000157, para que fossem registradas as decisões advindas da diligência mais recente foi necessário o retorno no sistema à situação final após o termo da fase de lances. Esse retorno visa unicamente possibilitar a operacionalização dos demais atos, no sistema, permanecendo a ordem de classificação conforme se realizou. Assim, deve permanecer inerte acerca do convite à realização de novo lance. |
| 30/07/2021 09:53:07 | Portal de compras | 1 | A lei complementar nº 123/2006, referente à micro/pequenas empresas, se aplica a esse lote. A micro/pequena empresa F000157 está sendo convidada a dar um novo lance e terá 5 minutos para enviá-lo. |

| Data / hora | Remetente | Lote | Mensagem |
|---------------------|--------------------|-------|--|
| 30/07/2021 09:44:01 | Portal de compras | 1 | Conforme situação de empate prevista nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar número 123 de 2006, o fornecedor F000157 deve ser convidado a dar um novo lance. O pregoeiro dará continuidade à aplicação da Lei de micro e pequena empresa para o lote. |
| 30/07/2021 09:44:01 | Portal de compras | 1 | O lote teve a situação retornada de Aceitação de proposta concluída para Disputa aberta concluída, pelo pregoeiro. |
| 30/07/2021 09:43:35 | Fornecedor F000133 | 1 | Bom dia Sr. Pregoeiro e Licitantes !!!! |
| 30/07/2021 09:43:12 | Portal de compras | Todos | Todos os fornecedores foram desbloqueados no chat. |
| 30/07/2021 09:43:06 | Pregoeiro | Todos | Srs. licitantes, as manifestações dos licitantes F000185 e F000157 no âmbito da diligência podem ser consultadas de pasta compactada disponível mediante download pelo endereço https://bit.ly/375TqAT . Aguardem enquanto empreendo os registros pertinentes no sistema. |
| 30/07/2021 09:42:32 | Pregoeiro | Todos | Em relação aos uniformes, não apresentou qualquer argumento para comprovação da possibilidade das reduções empreendidas, quais sejam, para os postos 1 e 2, de R\$129,00 para R\$58,37, e para o posto 3, de R\$128,79 para R\$58,37, limitando-se à correção relativa às casas decimais. Por todo exposto e pelo que impõem os princípios da vinculação ao edital e do julgamento objetivo, não comprovada a exequibilidade do último preço global ofertado, conforme os critérios definidos no edital, itens 6.4.2 a 6.4.2.2, e Anexo III, itens 2.1.1 e 2.1.2 e respectivo subitem, reiterados aqui pelo chat anteriormente à fase de lances, desclassifico sua proposta, por determinação do edital, itens 3.8.3 e 6.4.3, e Anexo III, item 2.2. |

| Data / hora | Remetente | Lote | Mensagem |
|---------------------|-----------|-------|---|
| 30/07/2021 09:42:19 | Pregoeiro | Todos | <p>Sr. licitante F000157, em relação às despesas administrativas/operacionais, no âmbito da primeira diligência acerca da exequibilidade, a redução no percentual geral foi justificada na ocorrência de equívoco como o ocorrido em relação à contribuição assistencial patronal, sendo o índice originalmente ofertado, de 16%, relativo a valor de despesas que seria anual, não mensal. Assim, o índice de 1,3133% decorreu da aritmética $16\%/12 - 0,02\%$, estes $-0,02\%$ pela exclusão das despesas com assessoria jurídica, POR DETERMINAÇÃO DO BDMG, conforme a regra do edital. Em resposta à segunda diligência, afirmou que o índice de 1,3133% decorre do fato de as despesas estarem linearmente distribuídas entre os 76 contratos que terá ativos, incluído o advindo da licitação, excluída a parcela relativa à manutenção da sede, 0,19%. Neste caso, o percentual ofertado resultaria da operação $(100\% - 0,19\%)/76$. Além dessa notável incongruência, as justificativas apresentadas consistiram apenas em afirmações, as quais não têm o condão de, por si somente, comprovarem a possibilidade de redução nos percentuais das despesas administrativas/operacionais. Em relação ao plano de saúde ofertado, no documento entregue via e-mail às 11h43 do dia 26/07 a justificativa pela possibilidade de redução no valor mensal e na taxa de adesão se resumiu às afirmações de que "a redução empreendida no valor do Plano de Saúde se deve a negociação realizada pelo Licitante para o valor de R\$ 232,00 (duzentos e trinta e dois reais)" e "o valor da taxa de adesão ao plano de saúde é de fato R\$ 10,00 (dez reais), face às negociações empreendidas pelo Licitante", sem que tais negociações fossem efetivamente comprovadas. Contudo, em documento entregue via e-mail às 15h15 do dia 27/07, verifica-se que os valores finais advêm de pesquisa de preços, não de negociações, escolhido o plano em razão da relação "custo x benefício para atender as necessidades" de seus colaboradores e do valor mensal ser "próximo àquele indicado no Edital do certame, qual seja, R\$232,45 (duzentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos)". As incongruências se tornam mais significativas por não ter informado como foram definidos os valores originalmente ofertados para o benefício. O plano de saúde que ofertou não atende ao requisito do edital, Anexo IV, item 8.1.4.f, por oferecer acomodação coletiva nas internações. Porém, ainda que fossem superadas todas as incongruências e fosse aceitável o plano de saúde oferecido, o que não é possível, o processo de determinação do valor mensal não tem aptidão para o vincular à proposta. Cabia-lhe utilizar as faixas etárias informadas da contratação vigente do BDMG, conforme o Anexo III-A do edital, item 1.3.2, ou as correspondentes à sua própria realidade. A definição por aproximação como feita é critério subjetivo, não tem o condão de efetivamente garantir a exequibilidade, por não se vincular à realidade material. Para aumento do grau de incerteza, definiu por estimativa o valor mensal do benefício, adotando a média dos valores individuais relativos às faixas etárias, ao invés de o calcular conforme a realidade. Finalmente, mesmo que fosse considerada válida a determinação pela média, o valor correto seria R\$234,17, não R\$232,01, vez que o preço na faixa 34-38 é R\$220,45 e não R\$207,45 como informado, o que implica na imprestabilidade de todo o arrazoado feito para justificar comprovadamente os valores relativos ao plano de saúde.</p> |

| Data / hora | Remetente | Lote | Mensagem |
|---------------------|-----------|-------|--|
| 30/07/2021 09:36:25 | Pregoeiro | Todos | <p>Não é possível a superação dos equívocos. Ainda que se considerassem válidos os valores referentes aos uniformes, o que não é possível, e fosse tomado do plano de saúde que atende ao requisito do edital, como consta na cartilha que apresentou da operadora, o valor mensal correspondente por beneficiário, o montante relativo ao lucro não seria suficiente para abarcar os custos específicos, restando patente, portanto, a condição de inexequibilidade da proposta, segundo o critério objetivo determinado pelo edital, item 6.4.1. Por todo exposto e pelo que impõem os princípios da vinculação ao edital e do julgamento objetivo, não comprovada a exequibilidade do último preço global ofertado, conforme os critérios definidos no edital, itens 6.4.2 a 6.4.2.2, e Anexo III, itens 2.1.1 e 2.1.2 e respectivo subitem, reiterados aqui pelo chat anteriormente à fase de lances, reformo a decisão pela classificação e desclassifico sua proposta, por determinação do edital, itens 3.8.3 e 6.4.3, e Anexo III, item 2.2.</p> |

| Data / hora | Remetente | Lote | Mensagem |
|---------------------|-------------------|-------|---|
| 30/07/2021 09:35:47 | Pregoeiro | Todos | <p>Sr. licitante F000185, em relação à definição da CCT que vincula sua proposta, entendo suprida a diligência. Em relação à apresentação das planilhas de composição de custos e formação de preço adequadas aos valores reais da mensalidade do plano de saúde, da taxa de adesão ao plano de saúde e dos uniformes e advindos da CCT, para comprovação da exequibilidade de sua proposta, a diligência não foi suprida. Os cálculos que efetuou em planilha apartada não têm aptidão à comprovação requerida, em razão de vícios na determinação dos valores que utilizou; da forma estabelecida no edital para o detalhamento da proposta comercial; e do modelo de remuneração do contrato advindo da licitação. Sobre a composição do lucro, o montante VALOR ANUAL DO CONTRATO a ser considerado é de R\$ 814.510,32, resultante das adequações advindas da CCT, não R\$ 814.723,20 conforme declarado, e na determinação do lucro de remuneração o respectivo percentual não incide sobre o valor global ofertado, mas sobre o somatório TOTAL 1, como consta nas planilhas do arquivo XLSX disponibilizado pelo BDMG. Em relação ao plano de saúde, oferece acomodação coletiva nas internações, em descumprimento do que determina o edital, Anexo IV, item 8.1.4.f, inválidos, portanto, os custos referentes apontados. Em relação aos uniformes, a documentação apresentada não tem aptidão para comprovar os custos reais totais informados. No orçamento emitido pela Brasil UP não foi possível verificar se estão incluídas as despesas relacionadas aos ajustes no cumprimento dos blazers, das mangas de camisa e das barras das calças. Em relação aos uniformes para o posto de encarregado, o valor de R\$99,00 apresentado na PLANILHA DE CUSTOS INSUMOS por blazer feminino é diferente do que consta no respectivo orçamento, R\$109,90, e utilizou como representativa do custo total a média entre os valores totais dos uniformes masculino e feminino, quando deveria utilizar o maior dentre os valores totais, para garantir que haja recursos para o custeio da despesa, segundo o modelo de remuneração dos serviços, Anexo IV do edital, item 7.1.1. Em relação aos uniformes para o posto de motorista de representação, não é possível considerar mais de um orçamento na fundamentação do preço ofertado, pelo que determina o edital, item 3.8.2, e os orçamentos apresentados não têm aptidão para comprovar o valor declarado para o terno, vez que se referem a compras on-line, as quais não contemplam os referidos ajustes de cumprimento. A utilização do arquivo XLSX na composição de custos e formação de preços é obrigatória, conforme o edital, Anexo III, item 1.1.1, não somente para possibilitar a análise objetiva da exequibilidade, conforme o mesmo anexo do edital, item 2.1 e respectivos subitens, mas porque o arquivo determina os custos e preços a serem observados na gestão do contrato advindo da licitação, como prescreve o edital, Anexo IV, item 7 e respectivo subitem, para provisionamento dos recursos relativos à remuneração dos serviços. Assim, os custos detalhados na planilha apartada deveriam ter sido transportados para o arquivo XLSX referente à composição do valor total ofertado, com a adequação pertinente na taxa referente ao lucro, conforme orientado.</p> |
| 30/07/2021 09:31:38 | Portal de compras | Todos | Todos os fornecedores foram bloqueados no chat. |

| Data / hora | Remetente | Lote | Mensagem |
|---------------------|--------------------|-------|---|
| 30/07/2021 09:31:33 | Pregoeiro | Todos | Srs. licitantes, bom dia. Segue o resultado das diligências demandadas no dia 26/07/2021. Para uma informação mais eficiente o chat será bloqueado até a conclusão. |
| 30/07/2021 09:30:19 | Portal de compras | Todos | Todos os fornecedores foram desbloqueados no chat. |
| 30/07/2021 09:30:07 | Portal de compras | 1 | Esse lote foi reativado. |
| 29/07/2021 09:33:11 | Portal de compras | 1 | Esse lote foi suspenso. O motivo informado foi: " análises ainda em curso no âmbito das diligências. ". O lote deve ser reativado dia 30/07/2021 às 09:30 h. |
| 29/07/2021 09:32:04 | Pregoeiro | Todos | Um bom dia a todos. Declaro suspensa a sessão. |
| 29/07/2021 09:31:51 | Portal de compras | Todos | Todos os fornecedores foram bloqueados no chat. |
| 29/07/2021 09:30:46 | Fornecedor F000133 | 1 | Bom dia Sr. Pregoeiro e Licitantes !!!! |
| 29/07/2021 09:30:37 | Pregoeiro | Todos | Srs. licitantes, bom dia. As análises no âmbito da diligência para verificação da exequibilidade das propostas apresentadas pelos licitantes F000185 e F000157 estão ainda em curso, razão pela qual a sessão será novamente suspensa, até as 9h30 de amanhã, 30/07/2021. Têm um minuto para apresentarem qualquer dúvida que tiverem, após o que o chat será novamente bloqueado até a reabertura da sessão. |
| 29/07/2021 09:30:25 | Portal de compras | Todos | Todos os fornecedores foram desbloqueados no chat. |
| 29/07/2021 09:30:02 | Portal de compras | 1 | Esse lote foi reativado. |
| 26/07/2021 09:52:29 | Portal de compras | 1 | Esse lote foi suspenso. O motivo informado foi: " em razão de diligências. ". O lote deve ser reativado dia 29/07/2021 às 09:30 h. |
| 26/07/2021 09:51:55 | Pregoeiro | Todos | Um bom dia a todos. Declaro suspensa a sessão. |
| 26/07/2021 09:51:45 | Portal de compras | Todos | Todos os fornecedores foram bloqueados no chat. |
| 26/07/2021 09:50:32 | Pregoeiro | Todos | Srs. licitantes, têm mais um minuto para apresentarem qualquer questionamento que tiverem, após o que o chat será bloqueado até a reabertura da sessão, às 9h30 do dia 29/07/2021. |
| 26/07/2021 09:50:07 | Fornecedor F000133 | 1 | Obrigado. |
| 26/07/2021 09:49:45 | Pregoeiro | Todos | Sr. licitante F000133, segue a classificação até o momento: 1- F000185, 2- F000157, 3- F000168, 4- F000133, 5- F000100, 6- F000149, e 7- F000111. |
| 26/07/2021 09:46:00 | Fornecedor F000133 | 1 | Bom dia Sr. Pregoeiro: é possível informar a lista das licitantes remanescentes em ordem de classificação final ? |
| 26/07/2021 09:44:05 | Pregoeiro | Todos | Srs. licitantes, a ata da sessão pública até este momento será publicada na página referente à licitação, no portal do BDMG na internet, logo após a suspensão. Têm mais dois minutos para apresentarem quaisquer dúvidas que tiverem, após o que o chat será bloqueado até a reabertura da sessão. |

| Data / hora | Remetente | Lote | Mensagem |
|---------------------|--------------------|-------------|--|
| 26/07/2021 09:39:25 | Fornecedor F000135 | 1 | Gentileza aguardar para que possamos concluir a leitura dos avisos |
| 26/07/2021 09:37:44 | Pregoeiro | Todos | Srs. licitantes, têm dois minutos para apresentarem quaisquer dúvidas que tiverem, após o que o chat será bloqueado e a sessão pública suspensa, para a realização das novas diligências, até as 9h30 do dia 29/07/2021, quando será reaberta. |
| 26/07/2021 09:37:38 | Portal de compras | Todos | Todos os fornecedores foram desbloqueados no chat. |
| 26/07/2021 09:37:17 | Pregoeiro | Todos | As manifestações dos licitantes F000157 e F000185 em atenção às respectivas diligências podem ser consultadas de arquivo compactado acessível mediante download pelo endereço https://bit.ly/2V9W1XV . Os e-mails que encaminhei a estes licitantes podem ser consultados pelo endereço https://bit.ly/3y5F9AI . |

| Data / hora | Remetente | Lote | Mensagem |
|---------------------|-----------|-------|---|
| 26/07/2021 09:36:47 | Pregoeiro | Todos | <p>Sr. licitante F000157, embora tenha atendido à diligência para comprovação da exequibilidade de sua proposta advinda da fase de lances, o argumento no sentido de que os índices determinados para as despesas administrativas/operacionais foram corrigidos porque os originalmente informados se referiram equivocadamente ao custo anual, não ao mensal, fundamenta-se unicamente no princípio da boa-fé objetiva, não tendo sido apresentada qualquer indicação da pertinência dos novos percentuais, e os valores relativos ao plano de saúde, à taxa de adesão ao plano de saúde e aos uniformes foram reduzidos sem que fosse apresentada qualquer justificativa, em descumprimento do que determina o edital, Anexo III, item 2.1.2. Além disso, o valor dos uniformes foi apresentado em três casas decimais, contrariando o que determina o edital, Anexo III, item 1.9. Considerarei sanáveis os vícios, em observância ao que estatui o edital, item 4.5.2, e, pelo que determina o edital, itens 4.1 e 4.5.3, encaminhei-lhe, em 23/07/2021, e-mail para que fossem apresentados os esclarecimentos e correção devidos, o qual conheceu hoje somente hoje. Em observância al princípio da igualdade que vincula esta licitação, segundo a Lei Federal 13.303/2016, art. 31, e vez que o e-mail não foi definido como meio de encaminhamento de demandas referentes a diligências por este pregoeiro, nem no edital e nem no âmbito da sessão pública, concedo-lhe até as 18h do dia 27/07/2021 para que, via e-mail ao endereço bdmg.pe@gmail.com , COMPROVE, mediante qualquer meio apto à COMPROVAÇÃO, que: 1) os índices relativos às despesas administrativas/operacionais da planilha adequada ao último lance são os efetivamente correspondentes À SUA REALIDADE SUBJETIVA, detalhada e fundamentadamente; 2) o valor mensal para o plano de saúde é de fato R\$232,00, detalhando e fundamentando a possibilidade da redução empreendida; 3) o valor da taxa de adesão ao plano de saúde é de fato R\$10,00, detalhando e fundamentando a possibilidade da redução empreendida; e que 4) o valor informado para os uniformes é de fato R\$58,38 ou 58,37, adequando proporcionalmente, conforme o caso, a taxa informada para o lucro e detalhando e fundamentando a possibilidade da redução empreendida. Em razão do que determina o edital, Anexo III, itens 1.1.1.2 e 2.1.2 e respectivo subitem, a justificativa no sentido de retorno aos valores originalmente ofertados ou fundamentada exclusivamente em estratégia negocial ou em ato de gestão do licitante não tem aptidão para a comprovação requerida. O não atendimento tempestivo à esta convocação ou a inaptidão dos esclarecimentos e documentos que apresentar para a comprovação implicarão na desclassificação de sua proposta, pelo que determina o edital, item 6.4.3, e Anexo III, item 2.2.</p> |

| Data / hora | Remetente | Lote | Mensagem |
|---------------------|-----------|-------|--|
| 26/07/2021 09:35:23 | Pregoeiro | Todos | <p>Assim, não ter comprovado a verossimilhança da afirmação de a CCT ser definida segundo liberalidade do empregador a despeito da legislação específica; ter afirmado que o BDMG pode optar pela solução que lhe aprouver em relação à CCT que vincula a proposta apresentada; e ter nas suas explicações se fundamentado reiteradamente na regra do edital acerca da assunção de todos os ônus financeiros da utilização de CCT não aplicável impõem a verificação da exequibilidade de sua proposta, para segurança jurídica da contratação advinda da licitação e com fundamento no princípio da seleção da proposta mais vantajosa, razão primeira da licitação, conforme a Lei Federal 13.303/2016, art. 31, e no edital, item 4.5.3, visando a constatação de que o lucro manifesto nas suas planilhas suporta a afirmação que fez no âmbito da primeira diligência, de que abriu mão de uma parcela dos valores de remuneração definidos para o plano de saúde e uniformes, cabendo-lhe comprovar os custos reais desses itens e comprovar a possibilidade de que estes custos sejam suportados pelo lucro declarado.</p> <p>Considero sanáveis os vícios, em observância ao que estatui o edital, item 4.5.2, e, pelo que determina o edital, itens 4.1 e 4.5.3, encaminhei-lhe, em 22/07/2021, e-mail para que definisse objetivamente a(s) CCT(s) que vinculam sua proposta e apresentasse, conforme o caso, as planilhas de composição de custo e formação do preço já devidamente adequadas, mantida a taxa referente ao lucro, se excluído algum custo, ou diminuída proporcionalmente a taxa de lucro, se incluído algum custo, apenas em relação a obrigações decorrentes da(s) CCT(s), pelo que determina o edital, Anexo III, item 1.11. Não conheceu o e-mail até este momento. Diante disto, vez que o e-mail não foi definido como meio de encaminhamento de demandas referentes a diligências por este pregoeiro, nem no edital e nem no âmbito da sessão pública, concedo-lhe até as 18h do dia 27/07/2021 para que, via e-mail ao endereço bdmg.pe@gmail.com : 1) defina objetiva e fundamentadamente a(s) CCT(s) que vinculam sua proposta; 2) apresente as planilhas de composição de custo e formação do preço já devidamente adequadas, empreendidas alterações UNICAMENTE em relação às obrigações decorrentes da(s) CCT(s) definida(s), exceto em relação aos valores reais da mensalidade do plano de saúde, da taxa de adesão ao plano de saúde e dos uniformes, mantidas a taxa referente ao lucro, se excluído algum custo, ou diminuída proporcionalmente a taxa de lucro, se incluído algum custo, pelo que determina o edital, Anexo III, item 1.11; e 3) informe e COMPROVE os custos individuais reais totais relativos à mensalidade do plano de saúde, a taxa de adesão ao plano de saúde e os uniformes. A manutenção da decisão pela validade de sua proposta condiciona-se ao atendimento tempestivo à esta convocação e à aptidão das informações e documentos que apresentar para a comprovação requerida.</p> |

| Data / hora | Remetente | Lote | Mensagem |
|---------------------|-----------|-------|---|
| 26/07/2021 09:34:38 | Pregoeiro | Todos | <p>Sr. licitante F000185, atendeu à diligência específica e dentre os argumentos apresentados afirma que "No que tange a representação do trabalhador na convenção coletiva, deve ser levado em consideração que a CCT ora aplicada contempla benefícios melhores ao obreiro e, portanto, não tem poder de lesar o empregado" e que se responsabilizará "pelos ônus financeiros e acréscimos de custos em face de alteração superveniente de ACT/CCT vinculada à nossa proposta, em conformidade com item 8.1.3- i do instrumento convocatório", esta declaração feita repetidamente no teor da sua manifestação ao BDMG. A possibilidade de a determinação da CCT decorrer de liberalidade do empregador careceu de comprovação. Além disso, se a opção pela CCT decorre de sua liberalidade, por ser mais benéfica ao empregado, a despeito do que determinam os normativos próprios, em relação aos serviços licitados, os custos específicos referentes não podem ser repassados ao Banco, pelo que impõe o edital, Anexo III, item 1.2.1. Tenha-se ainda que o valor do vale-alimentação a ser concedido ao encarregado, como consta na planilha disponibilizada pelo BDMG, é inferior ao definido pela CCT MG1870/2021, não tendo sido incluída em campo da planilha relativo aos benefícios a compensação referente. Ao invés de confirmar objetivamente a possibilidade de que a CCT MG1870/2021 se vincule integralmente à sua proposta, transferiu ao BDMG a responsabilidade pela determinação, nos seguintes e exatos termos: "(...) entendemos a preocupação desta entidade em visar a mencionada segurança jurídica da contratação. Principalmente levando em conta o atual cenário que vivemos de irresponsabilidade das empresas terceirizadas. Sendo assim, enumeramos duas soluções e fica à escolha dessa entidade a que melhor lhe atenderá juridicamente: 1- Nos termos do item 4.5.2 do edital, pode-se retificar a informação de que usaremos apenas uma CCT, adotando para o cargo de encarregado a Convenção de número MG003965/2020, firmada entre o SEAC e SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EDIFICIOS E CONDOMINIOS, EM EMPRESAS DE PREST SERV EM ASSEIO CONS HIG DESINS PORTARIA VIGIA E CABINEIROS DE BELO HORIZONTE, por fim corrigindo a planilha com os benefícios que essa CCT institui; ou 2- Com base na dinâmica jurídica de favorecer o empregado com melhores condições de trabalho e benefícios, manter a CCT mais benéfica, com a empresa se responsabilizando e arcando com qualquer ônus advindo de alteração superveniente de ACT/CCT vinculada à nossa proposta, como já fora diversas vezes declarado (...) ou, por fim, o BDMG pode apresentar ainda outra opção que melhor lhe convir, sem prejuízo da isonomia e na melhor defesa do interesse público, garantindo a melhor proposta". Não é possível que o BDMG faça tal opção pelo licitante, em razão do que regra o edital, Anexo III, item 1.5, e o expediente oferecido é condição ou vantagem que induz o julgamento de validade da proposta, o que é vedado pelo edital, item 3.8.2.</p> |
| 26/07/2021 09:30:49 | Pregoeiro | Todos | <p>O licitante F000103 permaneceu inerte, não atendendo à diligência para comprovação da exequibilidade, ao que desclassifico sua proposta, pelo que determina o edital, item 4.5.4.a e Anexo III, item 2.2.</p> |

| Data / hora | Remetente | Lote | Mensagem |
|---------------------|--------------------|-------|--|
| 26/07/2021 09:30:36 | Pregoeiro | Todos | Srs. licitantes, bom dia. Segue o resultado das diligências mais recentes. Para uma informação mais eficiente o chat permanecerá bloqueado até a conclusão dos avisos referentes. |
| 26/07/2021 09:30:08 | Portal de compras | 1 | Esse lote foi reativado. |
| 21/07/2021 16:30:32 | Portal de compras | 1 | Esse lote foi suspenso. O motivo informado foi: " para realização de diligências. ". O lote deve ser reativado dia 26/07/2021 às 09:30 h. |
| 21/07/2021 16:30:05 | Pregoeiro | Todos | Uma boa tarde. Declaro suspensa a sessão. |
| 21/07/2021 16:29:06 | Portal de compras | Todos | Todos os fornecedores foram bloqueados no chat. |
| 21/07/2021 16:27:49 | Pregoeiro | Todos | Srs. licitantes, a ata da sessão pública até o momento será disponibilizada na página referente à licitação, no portal do BDMG na internet, logo após a suspensão da sessão. Têm mais um minuto para apresentarem quaisquer dúvidas, após o que o chat será bloqueado e a sessão suspensa. |
| 21/07/2021 16:27:15 | Fornecedor F000135 | 1 | Obrigado |
| 21/07/2021 16:26:55 | Pregoeiro | Todos | Sr. licitante F000135, conforme informado, a sessão pública será suspensa e retomada dia 26/07/2021, às 9h30. |
| 21/07/2021 16:26:05 | Fornecedor F000135 | 1 | QUal data de retorno da sessão? |
| 21/07/2021 16:25:15 | Pregoeiro | Todos | Sr. licitante F000168, sua ponderação será considerada. |
| 21/07/2021 16:24:44 | Pregoeiro | Todos | Srs. licitantes, têm mais um minuto para apresentarem quaisquer dúvidas, após o que o chat será bloqueado e a sessão suspensa. |
| 21/07/2021 16:23:47 | Fornecedor F000168 | 1 | Ok. Mas o valor é inferior ao mínimo da CCT utilizada pela Licitante. Obrigado. |
| 21/07/2021 16:23:10 | Pregoeiro | Todos | Sr. licitante F000168, os valores relativos ao vale-alimentação/refeição, ao auxílio-alimentação e ao vale-janta expressos nas planilhas disponibilizadas para a composição de custos e formação de preços são mínimos aceitáveis, nos termos do edital. |
| 21/07/2021 16:21:28 | Fornecedor F000168 | 1 | Sr. Pregoeiro, em relação ao valor do alimentação também é incompatível com a CCT informada, para a função de encarregado. |
| 21/07/2021 16:21:11 | Pregoeiro | Todos | Srs. licitantes, têm mais um minuto para apresentarem quaisquer dúvidas, após o que o chat será bloqueado e a sessão suspensa. |
| 21/07/2021 16:20:35 | Pregoeiro | Todos | Sr. licitante F000135, o edital não possui item 9.9.4. |
| 21/07/2021 16:19:26 | Fornecedor F000135 | 1 | Boa tarde a todos |
| 21/07/2021 16:19:02 | Fornecedor F000135 | 1 | intenção de recurso |
| 21/07/2021 16:18:56 | Fornecedor F000135 | 1 | No mais agradecemos o retorno e aguardaremos abertura para intenç |
| 21/07/2021 16:18:17 | Fornecedor F000135 | 1 | item 9.9.4 do Edital Sr. Pregoeiro |
| 21/07/2021 16:17:45 | Fornecedor F000135 | 1 | Ok |

| Data / hora | Remetente | Lote | Mensagem |
|---------------------|--------------------|-------|--|
| 21/07/2021 16:17:24 | Pregoeiro | Todos | Sr. licitante F00135, ainda não concluí a análise referente à habilitação. De qualquer modo, o edital não exige a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas. |
| 21/07/2021 16:16:25 | Fornecedor F000135 | 1 | Sr. Pregoeiro, notou que a CNDT enviada pelo 000185 está vencida? |
| 21/07/2021 16:15:15 | Pregoeiro | Todos | Srs. licitantes, têm dois minutos para apresentarem quaisquer dúvidas que tiverem, após o que o chat será bloqueado e a sessão pública suspensa. |
| 21/07/2021 16:14:58 | Pregoeiro | Todos | Em razão dessas diligências, a sessão pública será suspensão e retomada dia 26/07/2021, às 9h30. |
| 21/07/2021 16:14:46 | Pregoeiro | Todos | Srs. licitantes F000157 e F000103, o não atendimento tempestivo à diligência implicará na desclassificação das respectivas propostas, pelo que determina o edital, item 4.5.4.a |
| 21/07/2021 16:12:40 | Pregoeiro | Todos | Srs. licitantes F000157 e F000103, observado o critério objetivo do edital suas propostas são manifestamente inexequíveis. Conforme avisados pelo chat, pelo que determina o edital, item 6.4 e respectivos subitens, e Anexo III, item 2 e respectivos subitens, deverão comprovar a exequibilidade dos últimos valores respectivamente ofertados, mediante a apresentação do arquivo XLSX contendo as Planilhas de Composição de Custos e Formação de Preços, informações complementares e, conforme o caso, documentação pertinentes aptas à comprovação requerida. As planilhas e demais documentos e informações serão encaminhados via e-mail, no qual informarão no campo assunto seu código de identificação e a palavra exequibilidade, para o endereço bdmg.pe@gmail.com até as 18h de amanhã, dia 22/07/2021. |
| 21/07/2021 16:12:18 | Pregoeiro | Todos | Sr. licitante F000185, retifico a data de término do prazo para cumprimento da diligência: 22/07/2021. |
| 21/07/2021 16:10:46 | Pregoeiro | Todos | Sr. licitante F000185, visando a segurança jurídica da contratação, ante a possibilidade de que o objeto lhe seja adjudicado, e com fundamento no que prescreve o edital, item 4.5.3, deverá comprovar, por qualquer meio APTO À COMPROVAÇÃO, a possibilidade de vinculação da CCT MG001870/2021 à integralidade de sua proposta, manifestando-se objetivamente acerca do que afirmou o licitante F000135 aqui pelo chat, às 15:28:20, e considerando que: 1) o enquadramento sindical é determinado pela a atividade preponderante do licitante e pelo local onde serão prestados os serviços, Belo Horizonte/MG, exceto em relação aos empregados do licitante que integrem categoria diferenciada, nos termos da CLT, art. 511, §3º, aos quais vigorará a norma coletiva firmada pelo sindicato laboral representante da respectiva categoria, caso esta norma tenha sido firmada pelo licitante ou por órgão de classe seu representante; e 2) a licitante contratada se responsabilizará pelos ônus financeiros e acréscimos de custos em face de alteração superveniente de ACT/CCT vinculada à sua proposta, em decorrência de decisão judicial ou de fato que afete o seu enquadramento sindical, o edital, Anexo IV, item 8.1.3, alínea i. Deverá manifestar-se via e-mail ao endereço bdmg.pe@gmail.com , até as 18h de amanhã, dia 21/07/2021, sob pena de desclassificação da proposta, pelo que determina o edital, item 4.5.4.a. |

| Data / hora | Remetente | Lote | Mensagem |
|---------------------|--------------------|-------|--|
| 21/07/2021 16:09:33 | Pregoeiro | Todos | Srs. licitantes, a documentação de habilitação encaminhada pelo licitante F000185 pode ser acessada de arquivo disponível para download pelo link https://bit.ly/3BCrBhU e a documentação relativa ao que determina o edital, Anexo III, item 3 e respectivos subitens, pode ser acessada de arquivo disponível para download pelo link https://bit.ly/2UyJ61O . |
| 21/07/2021 15:52:00 | Pregoeiro | Todos | Senhores, aguardem enquanto lhes disponibilizo a documentação apresentada pelo licitante F000185. |
| 21/07/2021 15:50:26 | Fornecedor F000185 | 1 | Sim. Sr. |
| 21/07/2021 15:50:09 | Pregoeiro | Todos | Sr. licitante F000185, acuso o recebimento de e-mail contendo 4 anexos. Concluiu o encaminhamento dos documentos? |
| 21/07/2021 15:46:43 | Fornecedor F000185 | 1 | Email enviado Sr. Pregoeiro. Favor confirmar o recebimento. |
| 21/07/2021 15:39:57 | Fornecedor F000135 | 1 | Só para ressaltar pregoeiro, documentação onde se pode constatar a veracidade de alíquota utilizada para SAT seria ou a GFIP ou o FAP da empresa para 2021. A DCTF no caso apenas indicara a que tipo de regime tributário a empresa está inserida. |
| 21/07/2021 15:39:49 | Fornecedor F000185 | 1 | Perfeitamente Sr. Pregoeiro. Acredito ser suficiente. Caso precise, comunico ao Sr. |
| 21/07/2021 15:37:53 | Pregoeiro | Todos | Sr. licitante F000185, o prazo originalmente concedido se encerra às 16:20:51. Caso precise de mais tempo avise aqui no chat antes do término do prazo já concedido. Quando concluir o encaminhamento, avise aqui pelo chat. |
| 21/07/2021 15:34:50 | Fornecedor F000185 | 1 | Sr. Pregoeiro, vou solicitar a contabilidade a DCTF. Qual prazo tenho para esse envio? |
| 21/07/2021 15:30:49 | Fornecedor F000135 | 1 | O mais curioso disto tudo foram as alterações impactantes realizadas nas taxas administrativas pelo licitante cujo objeto será adjudicado |
| 21/07/2021 15:30:30 | Fornecedor F000185 | 1 | Enviei agora o que foi solicitado pelo chat, Sr pregoeiro. Vou conferir o mencionado item e ja te respondo. |
| 21/07/2021 15:29:40 | Pregoeiro | Todos | Sr. licitante F000185, concluiu o encaminhamento de todos os documentos requeridos pelo edital, Anexo III, item 3 e respectivos subitens? |
| 21/07/2021 15:28:20 | Fornecedor F000135 | 1 | Vamos aos fatos, a CCT dos motoristas estabelece pagamento de plano odontológico no valor de R\$ 17,09 mensal, contudo, tal convenção não possui em seu quadro de funções a função de "Encarregado", não podendo ser utilizada para precificação de tal posto |
| 21/07/2021 15:26:33 | Fornecedor F000135 | 1 | Como o fornecedor F000185 está utilizando da CCT dos motoristas sendo que tal convenção não sequer possui a função de encarregado em sua relação de abrangência? |
| 21/07/2021 15:25:23 | Pregoeiro | Todos | Sr. licitante F000135, isso foi feito, no âmbito da diligência relativa à proposta original. |
| 21/07/2021 15:25:19 | Fornecedor F000185 | 1 | Foi enviado para o e-mail, informado, relatório GFIP para a comprovação do RAT x FAT. Favor acusar o recebimento. |

| Data / hora | Remetente | Lote | Mensagem |
|---------------------|--------------------|-------|---|
| 21/07/2021 15:24:38 | Fornecedor F000135 | 1 | Como a administração não pode determinar CCT, pedimos também que o senhor pregoeiro solicite ao fornecedor em questão qual CCT foi utilizada pelo mesmo na precificação de seu posto de encarregado e caso venha a se constatar que a CCT utilizada não determina custeio de plano odontológico, gentileza solicitar a supressão de tal custo, sem poder ser redimensionado para as taxas de lucro |
| 21/07/2021 15:21:08 | Fornecedor F000135 | 1 | Aguardaremos a oportunidade para interposição de recurso |
| 21/07/2021 15:20:57 | Fornecedor F000135 | 1 | Sem problemas senhor pregoeiro |
| 21/07/2021 15:20:51 | Pregoeiro | Todos | Sr. licitante F000185, deverá encaminhar ao e-mail bdmg.pe@gmail.com documentação apta à comprovação do RAT x FAP, do regime tributário e, se for o caso, de enquadramento em Regime especial de Tributação ou exceção tributária legal, conforme prescreve o edital, Anexo III, item 3 e respectivos subitens. Para tanto terá sessenta minutos desta convocação específica. Caso precise de mais tempo avise aqui no chat antes do término do prazo já concedido. Quando concluir o encaminhamento, avise aqui pelo chat. |
| 21/07/2021 15:20:18 | Fornecedor F000135 | 1 | Ferindo de morte o item 1.2 do Termo de Referência |
| 21/07/2021 15:20:14 | Pregoeiro | Todos | Sr. licitante F000135, não cabe ao BDMG determinar a CCT que vincula as propostas apresentadas pelo licitante. As adequações entendidas pertinentes foram exigidas do licitante F000185. A oportunidade de apresentação de recursos será concedida conforme o edital e a legislação específica. |
| 21/07/2021 15:19:22 | Fornecedor F000135 | 1 | Planilha final elevou esta alíquota sem justificativa cabal |
| 21/07/2021 15:19:08 | Fornecedor F000135 | 1 | Planilha inicial do fornecedor estava com um total de taxas administrativas em 0,1750% |
| 21/07/2021 15:08:55 | Fornecedor F000135 | 1 | Gentileza apresentar GFIP para comprovação do SAT que está sendo utilizado |
| 21/07/2021 15:08:06 | Fornecedor F000135 | 1 | Gentileza informar quando abrir para intenção de recurso pois basta simples análise da planilha aceita para se constatar que os valores são inexequíveis, principalmente no que tange aos custos de planos de saúde, sem considerar os erros de preenchimento vez que a convenção vinculada ao cargo de encarregado não menciona em nenhuma das cláusulas "plano odontológico" |
| 21/07/2021 15:04:51 | Fornecedor F000135 | 1 | Gentileza Sr. Pregoeiro diligenciar quanto aos custos apresentados para plano de saúde e uniformes |
| 21/07/2021 15:04:17 | Fornecedor F000135 | 1 | RAT x FAP 1%, sendo que mínimo possível é de 1,5% |
| 21/07/2021 15:03:15 | Fornecedor F000135 | 1 | Valores de taxa de adesão ao plano de saúde e mensalidade de plano de saúde completamente inexequíveis |
| 21/07/2021 15:02:35 | Fornecedor F000135 | 1 | Planilha aceita com plano de assistência odontológica para o encarregado? Ok |

| Data / hora | Remetente | Lote | Mensagem |
|---------------------|--------------------|-------|--|
| 21/07/2021 14:56:14 | Pregoeiro | Todos | Srs. licitantes, o relatório CRC e as certidões junto ao CAFIMP e ao CEIS referentes ao licitante então melhor classificado podem ser consultados de arquivo compactado, mediante download, por meio do link https://bit.ly/2TqTJTL . Aguardem enquanto empreendo a análise pertinente. |
| 21/07/2021 14:44:28 | Pregoeiro | Todos | Srs. licitantes, os arquivos encaminhados junto as propostas originais podem ser consultados mediante download, pelo endereço https://bit.ly/2V5473V . Os arquivos encaminhados no âmbito da diligência relativa às propostas originais podem ser consultados mediante download, pelo endereço https://bit.ly/36Y3BHD . O arquivo referente ao último valor ofertado pelo licitante F000185 pode ser consultado mediante download, pelo endereço https://bit.ly/3irHsac . Passo à análise das condições de participação e habilitação. Aguardem enquanto obtenho e lhes disponibilizo o relatório CRC e as certidões junto ao CAFIMP e ao CEIS referentes ao licitante então melhor classificado. |
| 21/07/2021 14:42:42 | Portal de compras | 1 | A proposta do fornecedor 08.913.064/0001-95 - TOP SERVICE TERCEIRIZACAO EIRELI para esse lote foi aceita. O valor final da proposta foi 814.788,12. |
| 21/07/2021 14:41:42 | Pregoeiro | Todos | Sr. licitante F000185, considero válido o último valor ofertado, de R\$814.788,12, conforme consta no arquivo de planilhas ajustado, não presumível sua inexequibilidade, sendo os critérios objetivos do edital. |
| 21/07/2021 14:07:37 | Pregoeiro | Todos | Srs. licitantes, aguardem enquanto empreendo a verificação pertinente. |
| 21/07/2021 14:07:15 | Fornecedor F000185 | 1 | Obrigado. |
| 21/07/2021 14:07:08 | Pregoeiro | Todos | Sr. licitante F000185, acuso o recebimento. |
| 21/07/2021 14:06:13 | Fornecedor F000185 | 1 | enviei agora novamente de um e-mail da Gmail. Favor confirmar o recebimento. |
| 21/07/2021 14:04:27 | Fornecedor F000185 | 1 | vou enviar de outro e-mail |
| 21/07/2021 14:04:22 | Fornecedor F000185 | 1 | não tivemos retorno de mensagem de erro. |
| 21/07/2021 14:03:48 | Fornecedor F000185 | 1 | um momento. deixe-me verificar |
| 21/07/2021 14:03:36 | Fornecedor F000185 | 1 | exatamente. |
| 21/07/2021 14:03:21 | Pregoeiro | Todos | Sr. licitante F000185, arquivo XLSX ainda não recebido. Encaminhou para o e-mail bdmg.pe@gmail.com ? |
| 21/07/2021 13:58:15 | Fornecedor F000157 | 1 | Agradecemos o retorno e caso a proposta do licitante, melhor colocado, seja desclassificada, apresentaremos nossa planilha de composição de custo. |
| 21/07/2021 13:57:38 | Fornecedor F000185 | 1 | A planilha foi enviada no e-mail informado, Sr. Pregoeiro. Gostaríamos de uma confirmação de recebimento, se possível. No mais, nos encontramos à disposição para qualquer esclarecimento. |
| 21/07/2021 13:56:42 | Fornecedor F000103 | 1 | Obrigada pelo retorno. Iremos acompanhar e aguardar |

| Data / hora | Remetente | Lote | Mensagem |
|---------------------|--------------------|-------|---|
| 21/07/2021 13:56:40 | Pregoeiro | Todos | Sr. licitante F000157, reitero o que respondi ao licitante F000103. Não tenho elementos para afirmar que seu preço é inexequível. Seu preço é manifestamente inexequível, segundo o critério objetivo do edital, e terá oportunidade de comprovar a exequibilidade, quando convocada a tanto, oportunamente. Os valores nominais ofertados não têm aptidão para comprovação da exequibilidade da proposta, porque a realidade de cada licitante é diferente, conforme atestam as planilhas. |
| 21/07/2021 13:55:58 | Pregoeiro | Todos | Sr. licitante F000103, não tenho elementos para afirmar que seu preço é inexequível. Seu preço é manifestamente inexequível, segundo o critério objetivo do edital, e terá oportunidade de comprovar a exequibilidade, quando convocada a tanto, oportunamente. Os valores nominais ofertados não têm aptidão para comprovação da exequibilidade da proposta, porque a realidade de cada licitante é diferente, conforme atestam as planilhas. |
| 21/07/2021 13:52:26 | Fornecedor F000103 | 1 | Com todo respeito, o senhor ainda não viu nossa composição de preços. Nosso lucro não é zero. Além disso, o preço global do primeiro colocado é 20 mil a menos que nosso preço. Então o preço dele também seria inexequível? |
| 21/07/2021 13:51:33 | Fornecedor F000157 | 1 | Sr. Pregoeiro Boa tarde! Corroboramos com a manifestação do licitante F000103. |
| 21/07/2021 13:50:50 | Pregoeiro | Todos | Sr. licitante F000103, a regra objetiva para aferição da exequibilidade consta expressamente no edital, item 6.4, e Anexo III, item 2. Serão consideradas manifestamente inexequíveis as propostas que importem em lucro igual a zero ou inferior a zero. |
| 21/07/2021 13:49:25 | Fornecedor F000185 | 1 | Perfeitamente Sr. Pregoeiro. Não havendo outras inconsistências a serem corrigidas. encaminharemos a planilha conforme solicitado. |
| 21/07/2021 13:46:25 | Pregoeiro | Todos | Sr. licitante F000185, não. Somente é possível superar os equívocos cometidos na composição dos custos sem que seja feita a compensação na taxa de lucro. O lucro deve ser mantido em 6%. |
| 21/07/2021 13:46:23 | Fornecedor F000103 | 1 | Sr. Pregoeiro não entendemos porque foi informado que o preço dos licitantes F000157 e F000103 são manifestamente inexequíveis, o que será verificado posteriormente, e nada foi dito do preço dos licitantes F000185 e F000168 que são inferiores ao preço do F000103. |
| 21/07/2021 13:44:31 | Pregoeiro | Todos | Sr. licitante F000135, o encaminhamento da planilha será mediante e-mail, conforme já posto, e a planilha será disponibilizada a todos oportunamente, com todas as outras. |
| 21/07/2021 13:43:48 | Fornecedor F000185 | 1 | tendo em vista que o lance ofertado foi de 816.8880,08 e a diminuição desse percentual ora diligenciado, podemos adequar a planilha no percentual de lucro para mantermos o lance? |
| 21/07/2021 13:43:06 | Fornecedor F000135 | 1 | Sr. Pregoeiro, as planilhas do licitante F000185 poderão ser baixadas pelas outras empresas no momento em que este anexa-las no portal ou apenas após a análise interna do pregoeiro? |
| 21/07/2021 13:41:59 | Fornecedor F000185 | 1 | Outra duvida |
| 21/07/2021 13:41:52 | Fornecedor F000185 | 1 | Optaremos pela exclusão do item outros, conforme orientação anterior. |

| Data / hora | Remetente | Lote | Mensagem |
|---------------------|--------------------|-------|--|
| 21/07/2021 13:40:53 | Pregoeiro | Todos | Sim, sr, licitante F00185, e detalhar o que seria OUTROS, tendo em conta o que determina o edital, Anexo III, item 1.2.1, alínea a. |
| 21/07/2021 13:39:06 | Fornecedor F000185 | 1 | A despesa Rateio manutenção sede tem itens: ALUGUEL, CONTAS DE AGUA, LUZ, TELEFONE, INTERNET, TRIBUTOS E OUTROS. Devo retirar somente o aluguel e os tributos, diminuindo seus respectivos percentuais. Correto? |
| 21/07/2021 13:38:09 | Pregoeiro | Todos | Aguardo sua manifestação, Sr. licitante F000185. |
| 21/07/2021 13:37:07 | Fornecedor F000185 | 1 | Sr. Pregoeiro, para que a planilha possa ser enviada corretamente, gostaria de esclarecer algumas duvidas. |
| 21/07/2021 13:32:54 | Pregoeiro | Todos | Sr. licitante F0000185, no âmbito da negociação a que se refere o edital, item 6.8.1, deve encaminhar o arquivo XLSX relativo à sua proposta, com as adequações referentes ao último valor que ofertou na fase de lances, observadas todas as condições do edital. Tendo em conta o que prescreve o edital, Anexo III, item 1.1.1.2, entendo que a redução no preço original advinda da fase de lances seja possível somente pela adequação da taxa de lucro, que passará a 6%. Além disso, tendo em conta as explicações que forneceu no âmbito da diligência relacionada à proposta original, os custos referentes a ALUGUEL e TRIBUTOS, que compõem o índice RATEIO MANUTENÇÃO SEDE, não podem ser repassados ao BDMG, pelo que determina o edital, Anexo III, item 1.2.1.a, necessária, portanto, sua exclusão, com a redução pertinente no respectivo índice percentual. Também pelo mesmo requisito do edital, a parcela OUTROS que integra o rateio tem de ser detalhada ou, caso tenha sido incluída equivocadamente, excluída, neste caso com a redução pertinente no respectivo índice percentual. O encaminhamento do arquivo XLSX conforme requerido será mediante e-mail ao endereço bdmg.pe@gmail.com . Para tanto, concedo-lhe sessenta minutos contados desta convocação específica. Caso necessite de mais tempo, avise aqui pelo chat antes do término do prazo já concedido. Quando concluir o encaminhamento avise aqui pelo chat. |
| 21/07/2021 13:31:20 | Pregoeiro | Todos | Srs. licitantes, boa tarde. Segundo o critério objetivo do edital, os últimos valores ofertados pelos licitantes F000157 e F000103 são manifestamente inexequíveis. Em observância ao princípio da eficiência, nos termos da Lei Federal 13.303/2016, art. 31, a comprovação da exequibilidade será mediante convocação específica, oportunamente. |
| 21/07/2021 13:30:15 | Portal de compras | Todos | Todos os fornecedores foram desbloqueados no chat. |
| 21/07/2021 13:30:07 | Portal de compras | 1 | Esse lote foi reativado. |
| 21/07/2021 11:39:16 | Portal de compras | 1 | Esse lote foi suspenso. O motivo informado foi: " pausa para o almoço. ". O lote deve ser reativado dia 21/07/2021 às 13:30 h. |
| 21/07/2021 11:38:59 | Pregoeiro | Todos | Um bom almoço a todos. Declaro suspensa a sessão. |
| 21/07/2021 11:38:41 | Portal de compras | Todos | Todos os fornecedores foram bloqueados no chat. |

| Data / hora | Remetente | Lote | Mensagem |
|---------------------|-------------------|-------|---|
| 21/07/2021 11:36:30 | Pregoeiro | Todos | Srs. licitantes, faremos uma pausa para que possamos almoçar. Retornaremos às 13h30, neste mesmo ambiente virtual. Os senhores têm dois minutos para apresentarem qualquer dúvida que tiverem, após o que o chat será bloqueado até a reabertura da sessão, às 13h30. |
| 21/07/2021 11:30:47 | Pregoeiro | Todos | Srs. licitantes, aguardem enquanto verifico a efetividade dos valores advindos da fase de lances. |
| 21/07/2021 11:30:22 | Portal de compras | 1 | Todas as micros/pequenas empresas candidatas a dar um novo lance optaram por não fazê-lo. |
| 21/07/2021 11:25:22 | Portal de compras | 1 | A lei complementar nº 123/2006, referente à micro/pequenas empresas, se aplica a esse lote. A micro/pequena empresa F000157 está sendo convidada a dar um novo lance e terá 5 minutos para enviá-lo. |
| 21/07/2021 11:25:10 | Portal de compras | 1 | Conforme situação de empate prevista nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar número 123 de 2006, o fornecedor F000157 deve ser convidado a dar um novo lance. O pregoeiro dará continuidade à aplicação da Lei de micro e pequena empresa para o lote. |
| 21/07/2021 11:25:10 | Portal de compras | 1 | A sessão de lances para esse lote foi encerrada. |
| 21/07/2021 11:23:10 | Portal de compras | 1 | Houve lance nos últimos dois minutos. O tempo restante da sessão foi atualizado para dois minutos. |
| 21/07/2021 11:21:21 | Portal de compras | 1 | Houve lance nos últimos dois minutos. O tempo restante da sessão foi atualizado para dois minutos. |
| 21/07/2021 11:19:34 | Portal de compras | 1 | Houve lance nos últimos dois minutos. O tempo restante da sessão foi atualizado para dois minutos. |
| 21/07/2021 11:18:48 | Portal de compras | 1 | Houve lance nos últimos dois minutos. O tempo restante da sessão foi atualizado para dois minutos. |
| 21/07/2021 11:18:32 | Portal de compras | 1 | Houve lance nos últimos dois minutos. O tempo restante da sessão foi atualizado para dois minutos. |
| 21/07/2021 11:18:09 | Portal de compras | 1 | Houve lance nos últimos dois minutos. O tempo restante da sessão foi atualizado para dois minutos. |
| 21/07/2021 11:17:36 | Portal de compras | 1 | Houve lance nos últimos dois minutos. O tempo restante da sessão foi atualizado para dois minutos. |
| 21/07/2021 11:16:03 | Portal de compras | 1 | Houve lance nos últimos dois minutos. O tempo restante da sessão foi atualizado para dois minutos. |
| 21/07/2021 11:14:26 | Portal de compras | 1 | Houve lance nos últimos dois minutos. O tempo restante da sessão foi atualizado para dois minutos. |
| 21/07/2021 11:12:38 | Portal de compras | 1 | Houve lance nos últimos dois minutos. O tempo restante da sessão foi atualizado para dois minutos. |
| 21/07/2021 11:10:46 | Portal de compras | 1 | Houve lance nos últimos dois minutos. O tempo restante da sessão foi atualizado para dois minutos. |
| 21/07/2021 11:08:57 | Portal de compras | 1 | Houve lance nos últimos dois minutos. O tempo restante da sessão foi atualizado para dois minutos. |
| 21/07/2021 11:08:40 | Portal de compras | 1 | Houve lance nos últimos dois minutos. O tempo restante da sessão foi atualizado para dois minutos. |
| 21/07/2021 11:06:57 | Portal de compras | 1 | Houve lance nos últimos dois minutos. O tempo restante da sessão foi atualizado para dois minutos. |
| 21/07/2021 11:06:26 | Portal de compras | 1 | Houve lance nos últimos dois minutos. O tempo restante da sessão foi atualizado para dois minutos. |
| 21/07/2021 11:04:54 | Portal de compras | 1 | Houve lance nos últimos dois minutos. O tempo restante da sessão foi atualizado para dois minutos. |

| Data / hora | Remetente | Lote | Mensagem |
|---------------------|--------------------|-------------|---|
| 21/07/2021 11:03:42 | Portal de compras | 1 | Houve lance nos últimos dois minutos. O tempo restante da sessão foi atualizado para dois minutos. |
| 21/07/2021 11:02:18 | Pregoeiro | Todos | Sr. licitante F000185, pelo princípio da boa-fé objetiva, não há como presumir verdadeira sua afirmação. |
| 21/07/2021 11:02:09 | Portal de compras | 1 | Houve lance nos últimos dois minutos. O tempo restante da sessão foi atualizado para dois minutos. |
| 21/07/2021 11:01:14 | Portal de compras | 1 | Houve lance nos últimos dois minutos. O tempo restante da sessão foi atualizado para dois minutos. |
| 21/07/2021 11:01:08 | Portal de compras | 1 | Houve lance nos últimos dois minutos. O tempo restante da sessão foi atualizado para dois minutos. |
| 21/07/2021 11:00:51 | Fornecedor F000185 | 1 | Sr. Pregoeiro. Ao que parece, existem licitantes dando lances somente com o intuito de retardar o pregão. Não há nada que se possa fazer? |
| 21/07/2021 10:59:21 | Portal de compras | 1 | Houve lance nos últimos dois minutos. O tempo restante da sessão foi atualizado para dois minutos. |
| 21/07/2021 10:57:41 | Portal de compras | 1 | Houve lance nos últimos dois minutos. O tempo restante da sessão foi atualizado para dois minutos. |
| 21/07/2021 10:56:07 | Portal de compras | 1 | Houve lance nos últimos dois minutos. O tempo restante da sessão foi atualizado para dois minutos. |
| 21/07/2021 10:55:14 | Portal de compras | 1 | Houve lance nos últimos dois minutos. O tempo restante da sessão foi atualizado para dois minutos. |
| 21/07/2021 10:55:02 | Portal de compras | 1 | Houve lance nos últimos dois minutos. O tempo restante da sessão foi atualizado para dois minutos. |
| 21/07/2021 10:53:19 | Portal de compras | 1 | Houve lance nos últimos dois minutos. O tempo restante da sessão foi atualizado para dois minutos. |
| 21/07/2021 10:52:07 | Portal de compras | 1 | Houve lance nos últimos dois minutos. O tempo restante da sessão foi atualizado para dois minutos. |
| 21/07/2021 10:51:58 | Portal de compras | 1 | Houve lance nos últimos dois minutos. O tempo restante da sessão foi atualizado para dois minutos. |
| 21/07/2021 10:50:10 | Portal de compras | 1 | Houve lance nos últimos dois minutos. O tempo restante da sessão foi atualizado para dois minutos. |
| 21/07/2021 10:49:39 | Portal de compras | 1 | Houve lance nos últimos dois minutos. O tempo restante da sessão foi atualizado para dois minutos. |
| 21/07/2021 10:49:39 | Portal de compras | 1 | Houve lance nos últimos dois minutos. O tempo restante da sessão foi atualizado para dois minutos. |
| 21/07/2021 10:49:38 | Portal de compras | 1 | Houve lance nos últimos dois minutos. O tempo restante da sessão foi atualizado para dois minutos. |
| 21/07/2021 10:47:48 | Portal de compras | 1 | Houve lance nos últimos dois minutos. O tempo restante da sessão foi atualizado para dois minutos. |
| 21/07/2021 10:47:13 | Portal de compras | 1 | Houve lance nos últimos dois minutos. O tempo restante da sessão foi atualizado para dois minutos. |
| 21/07/2021 10:45:49 | Portal de compras | 1 | Houve lance nos últimos dois minutos. O tempo restante da sessão foi atualizado para dois minutos. |
| 21/07/2021 10:44:24 | Portal de compras | 1 | Houve lance nos últimos dois minutos. O tempo restante da sessão foi atualizado para dois minutos. |
| 21/07/2021 10:42:45 | Portal de compras | 1 | Houve lance nos últimos dois minutos. O tempo restante da sessão foi atualizado para dois minutos. |
| 21/07/2021 10:41:14 | Portal de compras | 1 | Houve lance nos últimos dois minutos. O tempo restante da sessão foi atualizado para dois minutos. |
| 21/07/2021 10:39:43 | Portal de compras | 1 | Houve lance nos últimos dois minutos. O tempo restante da sessão foi atualizado para dois minutos. |

| Data / hora | Remetente | Lote | Mensagem |
|---------------------|-------------------|-------------|--|
| 21/07/2021 10:38:12 | Portal de compras | 1 | Houve lance nos últimos dois minutos. O tempo restante da sessão foi atualizado para dois minutos. |
| 21/07/2021 10:37:51 | Portal de compras | 1 | Houve lance nos últimos dois minutos. O tempo restante da sessão foi atualizado para dois minutos. |
| 21/07/2021 10:37:38 | Portal de compras | 1 | Houve lance nos últimos dois minutos. O tempo restante da sessão foi atualizado para dois minutos. |
| 21/07/2021 10:36:11 | Portal de compras | 1 | Houve lance nos últimos dois minutos. O tempo restante da sessão foi atualizado para dois minutos. |
| 21/07/2021 10:35:42 | Portal de compras | 1 | Houve lance nos últimos dois minutos. O tempo restante da sessão foi atualizado para dois minutos. |
| 21/07/2021 10:35:38 | Portal de compras | 1 | Houve lance nos últimos dois minutos. O tempo restante da sessão foi atualizado para dois minutos. |
| 21/07/2021 10:34:07 | Portal de compras | 1 | Houve lance nos últimos dois minutos. O tempo restante da sessão foi atualizado para dois minutos. |
| 21/07/2021 10:33:34 | Portal de compras | 1 | Houve lance nos últimos dois minutos. O tempo restante da sessão foi atualizado para dois minutos. |
| 21/07/2021 10:33:16 | Portal de compras | 1 | Houve lance nos últimos dois minutos. O tempo restante da sessão foi atualizado para dois minutos. |
| 21/07/2021 10:32:48 | Portal de compras | 1 | Houve lance nos últimos dois minutos. O tempo restante da sessão foi atualizado para dois minutos. |
| 21/07/2021 10:32:34 | Portal de compras | 1 | Houve lance nos últimos dois minutos. O tempo restante da sessão foi atualizado para dois minutos. |
| 21/07/2021 10:31:57 | Portal de compras | 1 | Houve lance nos últimos dois minutos. O tempo restante da sessão foi atualizado para dois minutos. |
| 21/07/2021 10:31:45 | Portal de compras | 1 | Houve lance nos últimos dois minutos. O tempo restante da sessão foi atualizado para dois minutos. |
| 21/07/2021 10:31:30 | Portal de compras | 1 | Houve lance nos últimos dois minutos. O tempo restante da sessão foi atualizado para dois minutos. |
| 21/07/2021 10:31:28 | Portal de compras | 1 | Houve lance nos últimos dois minutos. O tempo restante da sessão foi atualizado para dois minutos. |
| 21/07/2021 10:30:00 | Portal de compras | 1 | Houve lance nos últimos dois minutos. O tempo restante da sessão foi atualizado para dois minutos. |
| 21/07/2021 10:29:56 | Portal de compras | 1 | Houve lance nos últimos dois minutos. O tempo restante da sessão foi atualizado para dois minutos. |
| 21/07/2021 10:29:40 | Portal de compras | 1 | Houve lance nos últimos dois minutos. O tempo restante da sessão foi atualizado para dois minutos. |
| 21/07/2021 10:29:30 | Portal de compras | 1 | Houve lance nos últimos dois minutos. O tempo restante da sessão foi atualizado para dois minutos. |
| 21/07/2021 10:29:16 | Portal de compras | 1 | Houve lance nos últimos dois minutos. O tempo restante da sessão foi atualizado para dois minutos. |
| 21/07/2021 10:29:01 | Portal de compras | 1 | Houve lance nos últimos dois minutos. O tempo restante da sessão foi atualizado para dois minutos. |
| 21/07/2021 10:29:00 | Portal de compras | 1 | Houve lance nos últimos dois minutos. O tempo restante da sessão foi atualizado para dois minutos. |
| 21/07/2021 10:28:43 | Portal de compras | 1 | Houve lance nos últimos dois minutos. O tempo restante da sessão foi atualizado para dois minutos. |
| 21/07/2021 10:28:28 | Portal de compras | 1 | Houve lance nos últimos dois minutos. O tempo restante da sessão foi atualizado para dois minutos. |
| 21/07/2021 10:28:13 | Portal de compras | 1 | Houve lance nos últimos dois minutos. O tempo restante da sessão foi atualizado para dois minutos. |

| Data / hora | Remetente | Lote | Mensagem |
|---------------------|--------------------|-------|--|
| 21/07/2021 10:10:53 | Pregoeiro | Todos | Sr. licitante F000100, deve apresentar, NO ÂMBITO DA FASE DE LANCES, valor que abarque a redução pertinente à consolidação da proposta originalmente cadastrada, sob pena de desclassificação. |
| 21/07/2021 10:10:47 | Portal de compras | 1 | Houve lance nos últimos dois minutos. O tempo restante da sessão foi atualizado para dois minutos. |
| 21/07/2021 10:10:34 | Portal de compras | 1 | Houve lance nos últimos dois minutos. O tempo restante da sessão foi atualizado para dois minutos. |
| 21/07/2021 10:10:27 | Portal de compras | 1 | Houve lance nos últimos dois minutos. O tempo restante da sessão foi atualizado para dois minutos. |
| 21/07/2021 10:10:22 | Portal de compras | 1 | Houve lance nos últimos dois minutos. O tempo restante da sessão foi atualizado para dois minutos. |
| 21/07/2021 10:10:21 | Portal de compras | 1 | Houve lance nos últimos dois minutos. O tempo restante da sessão foi atualizado para dois minutos. |
| 21/07/2021 10:10:11 | Portal de compras | 1 | Houve lance nos últimos dois minutos. O tempo restante da sessão foi atualizado para dois minutos. |
| 21/07/2021 10:10:00 | Portal de compras | 1 | Houve lance nos últimos dois minutos. O tempo restante da sessão foi atualizado para dois minutos. |
| 21/07/2021 10:09:46 | Portal de compras | 1 | Houve lance nos últimos dois minutos. O tempo restante da sessão foi atualizado para dois minutos. |
| 21/07/2021 10:09:43 | Portal de compras | 1 | Houve lance nos últimos dois minutos. O tempo restante da sessão foi atualizado para dois minutos. |
| 21/07/2021 10:05:53 | Pregoeiro | Todos | Sr. licitante F000157, bom dia. Conforme reiterados avisos aqui pelo chat e o edital, os custos, incluídas as despesas administrativas/operacionais, somente poderão ser alterados se com fundamento em condição não existente quando da apresentação da proposta original, pelo que determina o edital, item 3.6.1 e respectivo subitem, e Anexo III, itens 1.1.1.2 e 2.1.2 e respectivo subitem. |
| 21/07/2021 10:03:01 | Fornecedor F000157 | 1 | Sr. Pregoeiro bom dia. Para adequação da planilha após lance ofertado, os percentuais de DESPESAS ADMINISTRATIVAS/OPERACIONAIS e lucro poderão ser adaptadas para se chegar ao ultimo valor? |
| 21/07/2021 10:01:27 | Portal de compras | 1 | A sessão de lances para esse lote foi iniciada. |
| 21/07/2021 10:01:24 | Pregoeiro | Todos | Srs. licitantes, passemos à fase de lances. |
| 21/07/2021 10:00:47 | Portal de compras | Todos | Todos os fornecedores foram desbloqueados no chat. |
| 21/07/2021 09:59:31 | Pregoeiro | Todos | Conforme divulgado na página referente à licitação, no portal do BDMG na internet, um arquivo contendo instruções para a participação na sessão pública pode ser acessado pelo endereço http://www.compras.mg.gov.br/images/OPF_09_-_Como_participar_da_sess%C3%A3o_do_preg%C3%A3o |

| Data / hora | Remetente | Lote | Mensagem |
|---------------------|--------------------|-------|---|
| 21/07/2021 09:58:22 | Pregoeiro | Todos | Ao efetuarem seus lances tenham em mente que, em relação às planilhas correspondentes ao último valor após a fase de lances, como os custos já afirmados nas planilhas mais recentemente apresentadas correspondem à realidade, a adequação se restringirá à diminuição na taxa referente ao lucro até que essa taxa seja zero ou inferior a zero, quando estará configurada a presunção de inexecuibilidade, nos termos do edital, item 6.4 e respectivos subitens. Neste caso, caberá ao proponente comprovar a exequibilidade de sua proposta. A possibilidade de redução nos custos deverá ser comprovada, mediante demonstração detalhada da alteração na condição prévia que determinara o estabelecimento original do custo, alteração que possibilitou a respectiva redução. Portanto, somente é possível a redução de custos se for fundamentada em condição não existente quando da apresentação da proposta original, pelo que determina o edital, item 3.6.1 e respectivo subitem, e Anexo III, itens 1.1.1.2 e 2.1.2 e respectivo subitem. |
| 21/07/2021 09:56:41 | Pregoeiro | Todos | A fase de lances terá duração mínima de 10 (dez) minutos e será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da fase. A prorrogação ocorrerá quando houver lances nos últimos dois minutos do prazo original e nos dois minutos da prorrogação mais recente. Não havendo lances nesses períodos a fase de lances será encerrada automaticamente. |
| 21/07/2021 09:55:17 | Pregoeiro | Todos | Cabe aos senhores o cuidado necessário para efetuarem corretamente os próprios lances: via de regra os pedidos de exclusão de lances não serão aceitos. Efetuem seus lances com atenção: o pedido de exclusão não aceito implica na impossibilidade de realização de novos lances. |
| 21/07/2021 09:54:08 | Pregoeiro | Todos | Na fase de habilitação, conforme estabelece o edital, item 6.5.3.1, para materialização do princípio da obtenção de competitividade que rege este certame, segundo a Lei Federal 13.303/2016, art. 31, será dado ao licitante então mais bem classificado para o lote o prazo de duas horas para que encaminhe qualquer documentação que não tenha sido incluída no sistema, quando do cadastramento da proposta comercial original, segundo a necessidade. |
| 21/07/2021 09:53:44 | Portal de compras | Todos | Todos os fornecedores foram bloqueados no chat. |
| 21/07/2021 09:53:35 | Pregoeiro | Todos | Srs. licitantes, passo aos avisos relacionados à fase de lances. Requeiro sua máxima atenção, ao que o chat será bloqueado até que eu conclua os avisos. |
| 21/07/2021 09:52:44 | Fornecedor F000185 | 1 | Bom dia Sr. Pregoeiro. Estamos de acordo. |

| Data / hora | Remetente | Lote | Mensagem |
|---------------------|--------------------|-------|--|
| 21/07/2021 09:52:11 | Pregoeiro | Todos | Sr. licitante F000133, entendo cumprida a diligência. Sobre a parcela relativa à depreciação de veículo entendi que foi originalmente informada equivocadamente. Em relação à justificativa relacionada à determinação do índice referente às despesas administrativas/operacionais, percebo que compreendeu que os licitantes têm liberdade para defini-lo conforme a sua própria REALIDADE subjetiva e que quando afirmou ter conhecimento do objeto licitado por ter prestado serviços semelhantes, quis dizer que na composição do índice foi considerada essa realidade, havida da prestação dos serviços licitados. Isso posto e considerado, considero suprida a diligência. |
| 21/07/2021 09:50:43 | Pregoeiro | Todos | Sr. licitante F000185, a diligência foi cumprida e considero supridos os pontos suscitados à diligência. Contudo, em relação às justificativas relacionadas ao ponto 4, vez que houve remissão à antiga lei geral de licitações, ressalto que a Lei Federal 8.666/1993 e a que a substituiu, a Lei Federal 14.133/2021, NÃO SE APLICAM, EM QUALQUER MEDIDA, a esta licitação do BDMG, que vige sob a égide da Lei Federal 13.303/2016; e, em relação à observação feita na planilha Custos de valor subjetivo em relação às despesas administrativas/operacionais, o valor nominal total das despesas não varia conforme o valor final total da contratação, mas permanece fixo como todos os outros custos nominais advindos da prestação dos serviços licitados, porque correspondem efetivamente à realidade, conforme o edital, Anexo III, itens 1.1.1.2 e 2 e respectivos subitens. Isso posto e considerado, entendo válida a proposta original consolidada, condicionada a decisão a que efetue, NO ÂMBITO DA FASE DE LANCES, lance que abarque a redução havida na consolidação, sob pena de desclassificação. |
| 21/07/2021 09:49:47 | Fornecedor F000100 | 1 | Bom dia a todos! Estamos de acordo Sr. pregoeiro. |
| 21/07/2021 09:48:00 | Pregoeiro | Todos | Sr. licitante F000100, aguardo sua manifestação. |
| 21/07/2021 09:46:56 | Pregoeiro | Todos | Sr. licitante F000100, a diligência foi cumprida. Contudo, não foi incluído benefício do plano odontológico determinado pela CCT MG001870/2021, cláusula décima terceira, e a exclusão do benefício "Supervisão/Equipe Operacional" implica em que o valor original consolidado de sua proposta original passe a R\$1.037.051,40. Considero sanável o vício, conforme determina o edital, itens 4.1 e 4.5.2, desde que concorde que seja incluído o referido benefício, no valor de R\$17,09, em relação aos motoristas, e que se comprometa a ofertar, no âmbito da fase de lances, valor global que abarque a respectiva redução havida da exclusão da despesa, sob pena de desclassificação da proposta. A superação dos equívocos depende da sua anuência às necessárias alterações, caso em que estas serão consolidadas no arquivo XLSX referente à sua proposta final, oportunamente. |
| 21/07/2021 09:45:18 | Fornecedor F000111 | 1 | Bom dia, estamos de acordo. |

| Data / hora | Remetente | Lote | Mensagem |
|---------------------|--------------------|-------|---|
| 21/07/2021 09:44:19 | Pregoeiro | Todos | <p>A diligência foi cumprida. Contudo, em relação aos benefícios referentes à contribuição assistencial, foram registrados os valores anuais, não os mensais, estes consistindo em R\$0,69, pelo que determinam as respectivas CCTs e o edital, Anexo III, item 1.9.1. O valor de R\$60,00 referente ao Programa de Assistência Familiar é para assistência médica, nos termos da CCT, não podendo, portanto, ser repassado ao BDMG, em razão da concessão do plano de saúde nos termos do edital, Anexo IV, item 8.1.4, alínea f. A despesa "Limpeza, Segurança e Manutenção" não pode ser repassada ao BDMG, conforme determina o edital, Anexo III, item 1.2.1, por não decorrer dos serviços objeto da licitação. Considero sanáveis os vícios, conforme determina o edital, itens 4.1 e 4.5.2, desde que concorde que: 1) sejam corrigidos os valores relativos aos benefícios das contribuições patronais, passando a R\$0,69; 2) seja excluído o custo referente ao PAF, de R\$60,00; e 3) seja excluída a despesa identificada como "Limpeza, Segurança e Manutenção", resultando no percentual total de 7,09% de despesas administrativas referente à proposta original, comprometendo-se a ofertar, no âmbito da fase de lances, valor global igual ou inferior a R\$966.565,92, que abarque, portanto, a respectiva redução havida da exclusão, sob pena de desclassificação da proposta. A superação dos equívocos depende da sua anuência às necessárias alterações, caso em que estas serão consolidadas no arquivo XLSX referente à sua proposta final, oportunamente.</p> |
| 21/07/2021 09:43:22 | Pregoeiro | Todos | Sr. licitante F000111, atenção. |
| 21/07/2021 09:43:10 | Fornecedor F000157 | 1 | Estamos de acordo |
| 21/07/2021 09:43:00 | Fornecedor F000157 | 1 | Bom dia |
| 21/07/2021 09:40:53 | Pregoeiro | Todos | Sr. licitante F000157, aguardo sua manifestação. |

| Data / hora | Remetente | Lote | Mensagem |
|---------------------|--------------------|-------|--|
| 21/07/2021 09:39:51 | Pregoeiro | Todos | A diligência foi cumprida. Contudo, em relação aos benefícios referentes à contribuição assistencial, foram registrados os valores anuais, não os mensais, estes consistindo em R\$0,93, pelo que determinam as respectivas CCTs e o edital, Anexo III, item 1.9.1. O valor de R\$60,00 referente ao Programa de Assistência Familiar é para assistência médica, nos termos da CCT, não podendo, portanto, ser repassado ao BDMG, em razão da concessão do plano de saúde nos termos do edital, Anexo IV, item 8.1.4, alínea f. A despesa "Assessoria jurídica" não pode ser repassada ao BDMG, por ser exclusiva da licitante contratada, pelo que determina o edital, Anexo IV, itens 8.1.1, alíneas h, l, m e x; 8.1.2, alínea f; e 8.2.3, alínea b. Considero sanáveis os vícios, conforme determina o edital, itens 4.1 e 4.5.2, desde que concorde que 1) sejam corrigidos os valores relativos aos benefícios das contribuições patronais, passando a R\$0,93; 3) seja excluído o custo referente ao PAF, de R\$60,00; e 3) seja excluída a despesa referente à "Assessoria jurídica", resultando no percentual total de 15,76% de despesas administrativas referente à proposta original, e se comprometa a ofertar, no âmbito da fase de lances, valor global igual ou inferior a R\$968.142,72, que abarque, portanto, a respectiva redução havida da exclusão, sob pena de desclassificação da proposta. A superação dos equívocos depende da sua anuência às necessárias alterações, caso em que serão estas consolidadas no arquivo XLSX referente à sua proposta final, oportunamente. |
| 21/07/2021 09:38:20 | Pregoeiro | Todos | Sr. licitante F000157, atenção. |
| 21/07/2021 09:38:06 | Pregoeiro | Todos | Sr. licitante F000149, considero cumprida e suprida a diligência, condicionada a decisão a que efetue, NO ÂMBITO DA FASE DE LANCES, lance que abarque a redução havida na consolidação de sua proposta original, sob pena de desclassificação. |
| 21/07/2021 09:37:55 | Pregoeiro | Todos | A diligência foi cumprida e suprida pelos licitantes F000103, F000168, ao que considero válidas as respectivas propostas. |
| 21/07/2021 09:32:25 | Pregoeiro | Todos | Aguardem enquanto empreendo o registro pertinente no sistema. |
| 21/07/2021 09:32:15 | Pregoeiro | Todos | As propostas apresentadas pelos licitantes F000142, F000182, F000175, F000181 e F000191 foram desclassificadas, pelo que determinam o edital, itens 3.8.3 e 4.5.4.a, tendo os licitantes permanecido inertes à convocação específica para que apresentassem os arquivos XLSX consolidados com as informações pertinentes para superação, nos termos do edital, item 4.5.2, dos vícios apontados. |
| 21/07/2021 09:31:53 | Pregoeiro | Todos | A proposta apresentada pelo licitante F000130 foi desclassificada, pelo que determina o edital, Anexo III, item 1.2.4.1, em razão de o licitante ter se identificado, mediante informação incluída nas células A40 a A45 da planilha CUSTOS DE VALOR SUBJETIVO, do arquivo XLSX consolidado. |
| 21/07/2021 09:31:17 | Fornecedor F000133 | 1 | - Bom dia Sr. Pregoeiro e Licitantes !!!! |
| 21/07/2021 09:30:47 | Pregoeiro | Todos | Srs. licitantes, bom dia. Segue o resultado da diligência relacionada às propostas originais. |

| Data / hora | Remetente | Lote | Mensagem |
|---------------------|--------------------|-------|--|
| 21/07/2021 09:30:41 | Portal de compras | Todos | Todos os fornecedores foram desbloqueados no chat. |
| 21/07/2021 09:30:03 | Portal de compras | 1 | Esse lote foi reativado. |
| 16/07/2021 10:32:34 | Portal de compras | 1 | Esse lote foi suspenso. O motivo informado foi: " para realização das diligências conforme expressas na ata da sessão pública. ". O lote deve ser reativado dia 21/07/2021 às 09:30 h. |
| 16/07/2021 10:31:26 | Pregoeiro | Todos | Um bom dia a todos. Declaro suspensa a sessão. |
| 16/07/2021 10:31:15 | Portal de compras | Todos | Todos os fornecedores foram bloqueados no chat. |
| 16/07/2021 10:30:07 | Pregoeiro | Todos | Srs. licitantes, têm mais um minuto para apresentarem quaisquer dúvidas que tiverem, após o que o chat será bloqueado até a reabertura da sessão, às 9h30 do dia 21/07/2021. |
| 16/07/2021 10:29:20 | Fornecedor F000157 | 1 | ok. Obrigado!! |
| 16/07/2021 10:29:07 | Pregoeiro | Todos | Sr. licitante F000157, é necessário a discriminação pormenorizada, conforme orientado aqui pelo chat. |
| 16/07/2021 10:28:47 | Fornecedor F000168 | 1 | Ok, obrigado! |
| 16/07/2021 10:27:53 | Pregoeiro | Todos | Sr. licitante F000168, o vício foi superado, para objetivação do princípio da obtenção de competitividade, que vincula a licitação por determinação da Lei Federal 13.303/2016, art. 31, e pelo que determina o edital, item 4.5.2. |
| 16/07/2021 10:26:54 | Fornecedor F000157 | 1 | Bom dia Sr. Pregoeiro, No arquivo Xlsx, no campo" detalhamento das despesas administrativas e operacionais" é necessário a discriminação pormenoriza dos custos com seus respectivos percentuais? Ou apenas o lançamento do percentual? |
| 16/07/2021 10:25:53 | Fornecedor F000168 | 1 | Bom dia Sr. Pregoeiro! As licitantes que não cadastraram a planilha de custos não deveriam ser desclassificadas neste momento? Pois estão em condições diferentes das demais. |
| 16/07/2021 10:24:25 | Fornecedor F000133 | 1 | Bom dia Sr. Pregoeiro e Licitantes !!! |
| 16/07/2021 10:23:56 | Pregoeiro | Todos | Os senhores têm três minutos para apresentarem quaisquer dúvidas que tiverem, após o que o chat será novamente bloqueado até a reabertura da sessão, no dia 21/07/2021, às 09h30. As perguntas serão respondidas na ordem em que forem feitas. |
| 16/07/2021 10:23:46 | Portal de compras | Todos | Todos os fornecedores foram desbloqueados no chat. |
| 16/07/2021 10:23:13 | Pregoeiro | Todos | Uma ata contendo todas as mensagens realizadas pelo chat até o momento será disponibilizada na página referente à licitação, no portal do BDMG, logo após a suspensão da sessão. |

| Data / hora | Remetente | Lote | Mensagem |
|---------------------|-----------|-------|--|
| 16/07/2021 10:21:59 | Pregoeiro | Todos | Para entrega dos arquivos XLSX com as planilhas consolidadas e informações complementares os senhores têm duas alternativas, mediante o procedimento descrito no tutorial que pode ser acessado pelo endereço http://bit.ly/3bztjW4 ou o procedimento descrito no tutorial que pode ser acessado pelo endereço http://bit.ly/3tepRGB . Ambos os procedimentos são muito simples e se encontram plenamente operacionais. Serão recebidos os arquivos XLSX com as informações e planilhas consolidadas entregues até as 18h do dia 19/07/2021. NÃO DEIXEM PARA ENCAMINHAR OS ARQUIVOS PROXIMAMENTE AO TÉRMINO DO PRAZO. Os arquivos entregues após as 18h do dia 19/07/2021 não serão conhecidos, para positividade dos princípios da igualdade, da impessoalidade e do julgamento objetivo que regem o pregão, segundo determina a Lei Federal 13.303/2016, art. 31. ATENÇÃO: não se esqueçam de informar o código atribuído aos senhores pelo sistema (ex. F000105) e NÃO SE IDENTIFIQUEM. A inclusão de dado ou informação que importe na identificação do licitante implicará na desclassificação da proposta referente. O não encaminhamento do arquivo XLSX com as informações determinará a desclassificação da respectiva proposta. Para tanto e para que seja empreendida a análise pertinente a sessão pública será suspensa e retomada no dia 21/07/2021, às 9h30. |
| 16/07/2021 10:20:39 | Pregoeiro | Todos | O prazo para a apresentação do arquivo XLSX contendo as informações pertinentes será definido com fundamento no que prescreve o edital, itens 4.1 e 4.5.3, vez que as adequações não se restringem a detalhamentos, mas envolvem correções nas planilhas. |
| 16/07/2021 10:20:04 | Pregoeiro | Todos | Passo agora às instruções para o encaminhamento do arquivo XLSX consolidado com as alterações e informações requeridas, após o que o chat será desbloqueado, para manifestação de dúvidas. |
| 16/07/2021 10:19:04 | Pregoeiro | Todos | As informações e esclarecimentos, quando não possuírem campo específico já definido no arquivo XLSX, serão realizadas na primeira célula vazia da coluna 'A' abaixo da célula 'TOTAL DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS /OPERACIONAIS', da planilha 'CUSTOS DE VALOR SUBJETIVO', e, se julgarem necessário, nas células seguintes da mesma coluna, na mesma planilha. |
| 16/07/2021 10:17:07 | Pregoeiro | Todos | Os dados e informações incluídas no arquivo XLSX consolidado correspondem OBRIGATORIAMENTE à realidade em relação aos serviços objeto da licitação, conforme determina o edital, Anexo III, item 1.1.1.2. Portanto, esses dados e informações não poderão ser alterados quando da apresentação do arquivo referente ao último valor ofertado, decorrente da fase de lances ou de negociação direta com o Pregoeiro, a não ser mediante a ocorrência de evento que possibilite tal alteração, observadas as condições do edital, Anexo III, item 1.1.1.2 e 2 e respectivos subitens. |

| Data / hora | Remetente | Lote | Mensagem |
|---------------------|-----------|-------|---|
| 16/07/2021 10:16:04 | Pregoeiro | Todos | No detalhamento de custos todas as parcelas que os compõem deverão ser determinadas objetivamente. Reitero: O DETALHAMENTO DEVERÁ SER PORMENORIZADO. Parcelas informadas genericamente, como, por exemplo, 'outras despesas', 'demais custos', 'dentre outros(as)', 'etc.', não têm aptidão às adequações necessárias e importarão na desclassificação da respectiva proposta, pelo que determina o edital, item 3.8.3, e Anexo III, item 1.2. |
| 16/07/2021 10:15:03 | Pregoeiro | Todos | Dito de outra forma. Nas adequações a serem feitas: se forem incluídos custos, o valor global originalmente ofertado será mantido, mediante a redução proporcional da taxa de lucro originalmente ofertada; se forem excluídos custos, o valor global originalmente ofertado será reduzido, mantida a taxa de lucro originalmente ofertada. No caso da exclusão de custos, deverá ser realizado na fase competitiva lance de valor inferior o suficiente para abarcar a redução do valor global originalmente ofertado. |
| 16/07/2021 10:13:54 | Pregoeiro | Todos | Os custos incluídos erroneamente poderão ser excluídos DESDE QUE MANTIDA A TAXA DE LUCRO ORIGINALMENTE OFERTADA e que seja feita, no âmbito da fase de lances, oferta que implique na consolidação do valor global decorrente desta adequação, inferior ao originalmente registrado, sob pena de desclassificação da proposta. |
| 16/07/2021 10:12:51 | Pregoeiro | Todos | Os custos não incluídos por equívoco poderão ser incluídos desde que COMPROVADA a necessidade de sua previsão e que seja feita a redução pertinente na taxa de lucro, de maneira que a inclusão não venha a elevar o valor global originalmente ofertado. |
| 16/07/2021 10:11:49 | Pregoeiro | Todos | Ajustes nas planilhas são possíveis em decorrência da possibilidade de diminuição dos valores globais, na fase de lances, ou quando mantido o valor global originalmente ofertado, neste caso sem alteração na taxa de lucro originalmente oferecida. Portanto, os ajustes que resultarem em valores globais superiores aos originalmente propostos ou que importarem no aumento da taxa relativa ao lucro não possuirão aptidão para demonstrar a composição dos preços ofertados e determinarão a desclassificação das respectivas propostas. |
| 16/07/2021 10:11:17 | Pregoeiro | Todos | Passo às instruções para a realização das adequações conforme requeridas. |
| 16/07/2021 10:10:06 | Pregoeiro | Todos | Não apresentou o arquivo XLSX com a composição dos custos e formação do preço ofertado. Pelo que prescreve o edital, itens 4.1, 4.5.2 e 4.5.3, será concedido prazo para que encaminhe esse arquivo, devidamente preenchido, observadas as condições do edital, Anexo III, itens 1.2 e 1.2.1. As instruções para o encaminhamento do arquivo XLSX e informações complementares serão dadas a seguir. |
| 16/07/2021 10:09:45 | Pregoeiro | Todos | Sr. licitante F000157, atenção. |

| Data / hora | Remetente | Lote | Mensagem |
|---------------------|-----------|-------|--|
| 16/07/2021 10:08:43 | Pregoeiro | Todos | <p>Tendo em conta o que dispõe o edital, Anexo IV, item 9.6, e que poderão constar das planilhas somente despesas que decorram da prestação dos serviços ao BDMG, é necessário que justifique a despesa administrativa/operacional referente a 'Supervisão' ou a exclua, caso as tenha incluído equivocadamente. Se justificável o custo 'Supervisão' é necessário, pelo que determina o edital, Anexo III, item 1.2.1.a, decotar do valor apresentado a parcela referente a depreciação de veículo, não decorrente direta ou indiretamente da prestação dos serviços. Ressalte-se que, caso lhe seja adjudicado o objeto licitado, se necessária adequação no valor do uniforme referente ao posto de encarregado administrativo, será compensada mediante a alteração proporcional na taxa de lucro, em razão do que determina o edital, Anexo III, item 1.11. O índice relativo às despesas administrativas/operacionais tem de ser justificado, por estar em patamar 78,14% inferior à mediana dos índices apresentados no âmbito da licitação e presumidamente correspondentes à realidade dos respectivos licitantes, pelo que determina o edital, Anexo III, item 1.1.1.2. Assim, pelo que determina o edital, item 4.5.3 deve encaminhar no arquivo de planilhas: 1) Justifique a despesa 'Supervisão' ou a exclua, caso tenha sido incluída equivocadamente, sem qualquer alteração no percentual originalmente ofertado para o Lucro, pelo que determina o edital, Anexo III, item 1.11, o que resultará na redução do valor ofertado, a ser materializada na fase de lances. 2) Mantido o custo 'Supervisão', exclua a parcela relativa a depreciação de veículo, não decorrente direta ou indiretamente da prestação dos serviços, sem qualquer alteração no percentual originalmente ofertado para o Lucro, pelo que determina o edital, Anexo III, item 1.11, o que resultará na redução do valor ofertado, a ser materializada na fase de lances. 3) Justifique o índice informado para as despesas administrativas/operacionais ou, tendo em conta que tem de corresponder à realidade em relação aos serviços objeto da licitação, efetue a correção pertinente e a redução proporcional no percentual relativo ao lucro, pelo que determina o edital, Anexo IV, item 1.11. As instruções para o encaminhamento do arquivo XLSX e informações complementares serão dadas após a exposição do resultado da análise das propostas. Aguarde logado, na sessão pública.</p> |
| 16/07/2021 10:07:05 | Pregoeiro | Todos | Sr. licitante F000133, atenção. |

| Data / hora | Remetente | Lote | Mensagem |
|---------------------|-----------|-------|--|
| 16/07/2021 10:06:18 | Pregoeiro | Todos | <p>Vinculou sua proposta unicamente à CCT MG003935/2020, mas não adequou o valor relativo às horas-extras, na aba 'Variáveis' do arquivo XLSX. A cláusula da CCT referente à justificativa de concessão do benefício 'Seguro de vida' foi informada equivocadamente. Os valores expressos para o benefício Contribuição patronal foram apresentados com mais de duas casas decimais. Tendo em conta o que dispõe o edital, Anexo IV, item 9.6, e que poderão constar das planilhas somente despesas que decorram da prestação dos serviços ao BDMG, é necessário que justifique e detalhe a despesa administrativa/operacional 'Supervisão/Equipe Operacional' ou a exclua, caso as tenha incluído equivocadamente. A informação das despesas identificadas por 'Custos com a sede' não atende ao requisito do edital, Anexo III, item 1.2.c. O custo relativo ao valor mensal pelo plano de saúde tem de ser justificado, por se encontrar em patamar 46% inferior à mediana dos praticados no âmbito da licitação e apurados pelo BDMG para determinação do valor global referencial. O índice relativo às despesas administrativas/operacionais tem de ser justificado, por estar em patamar 89,29% inferior à mediana dos índices apresentados no âmbito da licitação e presumidamente correspondentes à realidade dos respectivos licitantes, pelo que determina o edital, Anexo III, item 1.1.1.2. Com fundamento no que determina o edital, itens 4.1, 4.5.2 e 4.5.3, entendo superáveis os vícios, em razão de não haver prejuízo a direito dos demais licitantes, desde que no arquivo de planilhas: 1) Corrija o índice relativo às horas-extras, sem qualquer alteração no percentual originalmente ofertado para o Lucro, pelo que determina o edital, Anexo III, item 1.11, o que resultará na redução do valor ofertado, a ser materializada na fase de lances. 2) Informe corretamente o nº da cláusula referente ao benefício seguro de vida, no campo relativo aos motoristas, na aba 'Custos de valor subjetivo'. 3) Informe os valores da Contribuição patronal truncados em duas casas decimais, conforme determina o edital, Anexo III, item 1.9. 4) Justifique e detalhe a despesa 'Supervisão/Equipe Operacional', observadas as condições do edital, Anexo III, itens 1.2.c e 1.2.1, ou a exclua, caso tenha sido incluída equivocadamente, sem qualquer alteração no percentual originalmente ofertado para o Lucro, pelo que determina o edital, Anexo III, item 1.11, o que resultará na redução do valor ofertado, a ser materializada na fase de lances. 5) Detalhe as despesas que compõem o custo 'Custos com a sede', observadas as condições do edital, Anexo III, itens 1.2.c e 1.2.1. 6) Justifique o valor informado para a mensalidade relativa ao plano de saúde ou corrija o valor, efetuando a redução pertinente no percentual relativo ao lucro, pelo que determina o edital, Anexo IV, item 1.11. 7) Justifique o índice informado para as despesas administrativas/operacionais ou, tendo em conta que tem de corresponder à realidade em relação aos serviços objeto da licitação, efetue a correção pertinente e a redução proporcional no percentual relativo ao lucro, pelo que determina o edital, Anexo IV, item 1.11. As instruções para o encaminhamento do arquivo XLSX e informações complementares serão dadas após a exposição do resultado da análise das propostas. Aguarde logado, na sessão pública.</p> |
| 16/07/2021 10:04:01 | Pregoeiro | Todos | Sr. licitante F000100, atenção. |

| Data / hora | Remetente | Lote | Mensagem |
|---------------------|-----------|-------|--|
| 16/07/2021 10:03:16 | Pregoeiro | Todos | <p>O arquivo XLSX utilizado para composição dos custos e formação do preço ofertado não é o consolidado com as alterações empreendidas no edital. Não foram incluídos nas planilhas os benefícios do seguro de vida em grupo e contribuição assistencial - patronal, cláusulas décima quinta e quadragésima quarta da CCT referente aos motoristas e décima sétima e quinquagésima quarta da CCT referente ao encarregado. A inclusão do benefício 'PAF' tem de ser justificada, vez que será fornecido plano de saúde aos empregados. Tendo em conta o que dispõe o edital, Anexo IV, item 9.6, e que poderão constar das planilhas somente despesas que decorram da prestação dos serviços ao BDMG, é necessário que justifique e detalhe a despesa administrativa/operacional referente a 'Supervisão' ou a exclua, caso as tenha incluído equivocadamente. Os custos 'Despesas financeiras', 'Custos fixos (sede administrativa)' e 'Custos variáveis (material escritório, manutenção de veículos, etc.)' não atendem ao requisito do edital, Anexo III, item 1.2.c. Os custos relativos ao uniforme devem ser justificados, por se encontrarem em patamar inferior em até 37% em relação à mediana dos praticados no âmbito da licitação e apurados pelo BDMG para determinação do valor global referencial. Com fundamento no que determina o edital, itens 4.1, 4.5.2 e 4.5.3, entendo superáveis os vícios, em razão de não haver prejuízo a direito dos demais licitantes, desde que encaminhe o arquivo de planilhas na versão consolidada com as alterações empreendidas pelo BDMG, com a respectiva redução no valor referente ao lucro, pelo que determina o edital, Anexo III, item 1.11, e no qual: 1) inclua os custos relativos ao benefício do seguro de vida em grupo e contribuição assistencial patronal, ou, no caso deste benefício, justifique a não inclusão, efetuando a redução pertinente no percentual relativo ao lucro, pelo que determina o edital, Anexo IV, item 1.11. 2) Justifique a inclusão do benefício 'PAF'. 3) Justifique e detalhe a despesa 'Supervisão', observadas as condições do edital, Anexo III, itens 1.2.c e 1.2.1, ou a exclua, caso tenha sido incluída equivocadamente, sem qualquer alteração no percentual originalmente ofertado para o Lucro, pelo que determina o edital, Anexo III, item 1.11, o que resultará na redução do valor ofertado, a ser materializada na fase de lances. 4) Detalhe as despesas que compõem o custo 'Despesas financeiras', 'Custos fixos (sede administrativa)' e 'Custos variáveis (material escritório, manutenção de veículos, etc.)', observadas as condições do edital, Anexo III, itens 1.2.c e 1.2.1. 5) Justifique os valores informados para os uniformes ou corrija os valores, efetuando a redução pertinente no percentual relativo ao lucro, pelo que determina o edital, Anexo IV, item 1.11. As instruções para o encaminhamento do arquivo XLSX e informações complementares serão dadas após a exposição do resultado da análise das propostas. Aguarde logado, na</p> |
| 16/07/2021 10:01:05 | Pregoeiro | Todos | Sr. licitante F000191, atenção. |

| Data / hora | Remetente | Lote | Mensagem |
|---------------------|-----------|-------|---|
| 16/07/2021 10:00:23 | Pregoeiro | Todos | <p>O valor expresso para o benefício Contribuição patronal, referente aos motoristas, foi apresentado com mais de duas casas decimais. Tendo em conta o que dispõe o edital, Anexo IV, item 9.6, e que poderão constar das planilhas somente despesas que decorram da prestação dos serviços ao BDMG, é necessário que justifique e detalhe a despesa administrativa/operacional referente a 'Supervisão/Equipe Operacional' ou a exclua, caso a tenha incluído equivocadamente. A informação das despesas identificadas por 'Custos com a sede' não atende ao requisito do edital, Anexo III, item 1.2.c. O custo relativo ao valor mensal pelo plano de saúde tem de ser justificado, por se encontrar em patamar 46% inferior à mediana dos praticados no âmbito da licitação e apurados pelo BDMG para determinação do valor global referencial. Os custos relativos ao uniforme devem ser justificados, por se encontrarem em patamar inferior em até 53% em relação à mediana dos praticados no âmbito da licitação e apurados pelo BDMG para determinação do valor global referencial. O índice relativo às despesas administrativas/operacionais tem de ser justificado, por estar em patamar 85,71% inferior à mediana dos índices apresentados no âmbito da licitação e presumidamente correspondentes à realidade dos respectivos licitantes, pelo que determina o edital, Anexo III, item 1.1.1.2. Com fundamento no que determina o edital, itens 4.1, 4.5.2 e 4.5.3, entendo superáveis os vícios, em razão de não haver prejuízo a direito dos demais licitantes, desde que no arquivo de planilhas: 1) informe o valor da Contribuição patronal referente aos motoristas, com apenas duas casas decimais, conforme determina o edital, Anexo III, item 1.9, sem qualquer alteração no percentual originalmente ofertado para o Lucro, pelo que determina o edital, Anexo III, item 1.11, o que resultará na redução do valor ofertado, a ser materializada na fase de lances. 2) Justifique e detalhe a despesa 'Supervisão/Equipe Operacional', observadas as condições do edital, Anexo III, itens 1.2.c e 1.2.1, ou a exclua, caso tenha sido incluída equivocadamente, sem qualquer alteração no percentual originalmente ofertado para o Lucro, pelo que determina o edital, Anexo III, item 1.11, o que resultará na redução do valor ofertado, a ser materializada na fase de lances. 6) detalhe as despesas que compõem o custo 'Custos com a sede', observadas as condições do edital, Anexo III, itens 1.2.c e 1.2.1. 7) Justifique os valores informados para os uniformes e a mensalidade relativa ao plano de saúde ou corrija os valores, efetuando a redução pertinente no percentual relativo ao lucro, pelo que determina o edital, Anexo IV, item 1.11. 8) Justifique o índice informado para as despesas administrativas/operacionais ou, tendo em conta que tem de corresponder à realidade em relação aos serviços objeto da licitação, efetue a correção pertinente e a redução proporcional no percentual relativo ao lucro, pelo que determina o edital, Anexo IV, item 1.11. As instruções para o encaminhamento do arquivo XLSX e informações complementares serão dadas após a exposição do resultado da análise das propostas. Aguarde logado, na sessão pública.</p> |
| 16/07/2021 09:58:33 | Pregoeiro | Todos | Sr. licitante F000168, atenção. |

| Data / hora | Remetente | Lote | Mensagem |
|---------------------|-----------|-------|---|
| 16/07/2021 09:57:56 | Pregoeiro | Todos | <p>Não informou a(s) CCT(s) às quais se vincula a proposta. Não apresentou o arquivo XLSX com a composição dos custos e formação do preço ofertado. O valor ofertado é excessivo, pelo que determina o edital, Anexo I, item 2.1.1. Com fundamento no que determina o edital, itens 4.1, 4.5.2 e 4.5.3, entendo superáveis os vícios, em razão de não haver prejuízo a direito dos demais licitantes, desde que oferte, NO ÂMBITO DA FASE DE LANCES, valor aceitável e no arquivo de planilhas: 1) Informe a(s) CCT(s) vigente(s) à qual se vincula a proposta. 2) encaminhe o arquivo XLSX, referente ao preço ofertado e devidamente preenchido, observadas as condições do edital, Anexo III, itens 1.1.1 e respectivos subitens, 1.2 e 1.2.1. As instruções para o encaminhamento do arquivo XLSX e informações complementares serão dadas após a exposição do resultado da análise das propostas. Aguarde logado, na sessão pública.</p> |
| 16/07/2021 09:55:24 | Pregoeiro | Todos | Sr. licitante F000181, atenção. |
| 16/07/2021 09:54:53 | Pregoeiro | Todos | <p>A CCT MG000654/2020 informada, relacionada aos postos de motorista, não é vigente. Não foi apresentado o arquivo XLSX com a composição dos custos e formação do preço ofertado. O valor ofertado é excessivo, pelo que determina o edital, Anexo I, item 2.1.1. Com fundamento no que determina o edital, itens 4.1, 4.5.2 e 4.5.3, entendo superáveis os vícios, em razão de não haver prejuízo a direito dos demais licitantes, desde que oferte, NO ÂMBITO DA FASE DE LANCES, valor aceitável e no arquivo de planilhas: 1) Informe a CCT vigente à qual se vincula a proposta, para os postos 1 e 2. 2) encaminhe o arquivo XLSX, referente ao preço ofertado e devidamente preenchido, observadas as condições do edital, Anexo III, itens 1.1.1 e respectivos subitens, 1.2 e 1.2.1. As instruções para o encaminhamento do arquivo XLSX e informações complementares serão dadas após a exposição do resultado da análise das propostas. Aguarde logado, na sessão pública.</p> |
| 16/07/2021 09:54:22 | Pregoeiro | Todos | Sr. licitante F000175, atenção. |

| Data / hora | Remetente | Lote | Mensagem |
|---------------------|-----------|-------|--|
| 16/07/2021 09:53:43 | Pregoeiro | Todos | <p>Não foi incluído nas planilhas o benefício da contribuição assistencial - patronal, cláusulas quadragésima quarta da CCT referente aos motoristas e quinquagésima quarta da CCT referente ao encarregado. Tendo em conta o que dispõe o edital, Anexo IV, item 9.6, e que poderão constar das planilhas somente despesas que decorram da prestação dos serviços ao BDMG, é necessário que justifique e detalhe a despesa administrativa/operacional referente a 'Supervisão' ou a exclua, caso as tenha incluído equivocadamente. O índice relativo às despesas administrativas/operacionais tem de ser justificado, por estar em patamar 78,57% inferior à mediana dos índices apresentados no âmbito da licitação e presumidamente correspondentes à realidade dos respectivos licitantes, pelo que determina o edital, Anexo III, item 1.1.1.2. Com fundamento no que determina o edital, itens 4.1, 4.5.2 e 4.5.3, entendo superáveis os vícios, em razão de não haver prejuízo a direito dos demais licitantes, desde que no arquivo de planilhas: 1) Justifique a não inclusão ou inclua os custos relativos ao benefício contribuição assistencial patronal, neste caso efetuando a redução proporcional no percentual relativo ao lucro, pelo que determina o edital, Anexo III, item 1.11. 2) Justifique e detalhe, observadas as condições do edital, Anexo III, item 1.2.c e 1.2.1, a despesa administrativa/operacional 'Supervisão' ou a exclua, caso tenha sido incluída equivocadamente, sem qualquer alteração no percentual originalmente ofertado para o Lucro, pelo que determina o edital, Anexo III, item 1.11, o que resultará na redução do valor ofertado, a ser materializada na fase de lances. 3) Justifique o índice informado para as despesas administrativas/operacionais ou, tendo em conta que tem de corresponder à realidade em relação aos serviços objeto da licitação, efetue a correção pertinente e a redução proporcional no percentual relativo ao lucro, pelo que determina o edital, Anexo IV, item 1.11. As instruções para o encaminhamento do arquivo XLSX com as planilhas consolidadas e informações complementares serão dadas após a exposição do resultado da análise das propostas. Aguarde logado, na sessão pública.</p> |
| 16/07/2021 09:52:47 | Pregoeiro | Todos | Sr. licitante F000149, atenção. |
| 16/07/2021 09:52:02 | Pregoeiro | Todos | <p>5) Justifique o índice informado para as despesas administrativas/operacionais ou, tendo em conta que tem de corresponder à realidade em relação aos serviços objeto da licitação, efetue a correção pertinente e a redução proporcional no percentual relativo ao lucro, pelo que determina o edital, Anexo IV, item 1.11. As instruções para o encaminhamento do arquivo XLSX com as planilhas consolidadas e informações complementares serão dadas após a exposição do resultado da análise das propostas. Aguarde logado, na sessão pública.</p> |

| Data / hora | Remetente | Lote | Mensagem |
|---------------------|-----------|-------|---|
| 16/07/2021 09:51:36 | Pregoeiro | Todos | <p>A CCT informada não vincula os serviços prestados em Belo Horizonte/MG, objeto da licitação, conforme se verifica nas cláusulas segunda e quinquagésima oitava. Não foram informadas despesas administrativas/operacionais além do 'Seguro Garantia', que não pode ser repassada ao BDMG, por ser custo exclusivo da licitante, pelo que determina o edital, Anexo III, item 1.2.1.b, vez que a execução da garantia se relaciona à inadimplência de obrigações e a prejuízos causados pela licitante contratada, nos termos do edital, Anexo IV, item 3.3, e, pela possibilidade de levantamento de importâncias depositadas em dinheiro pela licitante contratada, ao final do contrato, nos termos do edital, Anexo IV, item 3.14.1, constituir enriquecimento sem causa contra o BDMG. Os custos relativos ao plano de saúde têm de ser justificados, por se encontrarem em patamar no mínimo 57% inferior à mediana dos praticados no âmbito da licitação e apurados pelo BDMG para determinação do valor global referencial. Os custos relativos ao uniforme devem ser justificados, por se encontrarem em patamar no mínimo 84% inferior à mediana dos praticados no âmbito da licitação e apurados pelo BDMG para determinação do valor global referencial. O índice relativo às despesas administrativas/operacionais tem de ser justificado, por estar em patamar 97,5% inferior à mediana dos índices apresentados no âmbito da licitação e presumidamente correspondentes à realidade dos respectivos licitantes, pelo que determina o edital, Anexo III, item 1.1.1.2. Com fundamento no que determina o edital, itens 4.1, 4.5.2 e 4.5.3, entendo superáveis os vícios, em razão de não haver prejuízo a direito dos demais licitantes, desde que no arquivo de planilhas: 1) justifique a vinculação da sua proposta à CCT informada, em razão da não abrangência à Belo Horizonte/MG, conforme as cláusulas segunda e quinquagésima oitava, ou informe o nº de registro da(s) CCT(s) aplicável(veis), neste caso realizando as adequações pertinentes no arquivo XLSX de composição de custos e formação de preços, observando que A INCLUSÃO DE CUSTOS TEM DE SER COMPENSADA com a respectiva redução no valor referente ao lucro e que A EXCLUSÃO DE CUSTOS NÃO PODE SER COMPENSADA com aumento no valor referente ao lucro, pelo que determina o edital, Anexo III, item 1.11. 2) Exclua a despesa 'Seguro Garantia', sem qualquer alteração no percentual originalmente ofertado para o Lucro, pelo que determina o edital, Anexo III, item 1.11. 3) Informe, detalhadamente, conforme determina o edital, Anexo III, item 1.2, alínea c, e subitem 1.2.1, as despesas administrativas/operacionais advindas dos serviços prestados, as quais têm de compor os custos nas planilhas, pelo que determina o edital, Anexo III, item 1.1.1.2, e para efetividade da análise relativa à exequibilidade da proposta advinda da fase de lances, a ser realizada oportunamente, com a respectiva redução no valor referente ao lucro. 4) Justifique os valores informados para os uniformes e o plano de saúde e taxa de adesão ao plano ou corrija os valores, efetuando a redução pertinente no percentual relativo ao lucro, pelo que determina o edital, Anexo IV, item 1.11.</p> |
| 16/07/2021 09:46:52 | Pregoeiro | Todos | Sr. licitante F000185, atenção. |

| Data / hora | Remetente | Lote | Mensagem |
|---------------------|-----------|-------|--|
| 16/07/2021 09:46:03 | Pregoeiro | Todos | <p>Não foram incluídos expressamente nas planilhas os benefícios do seguro de vida em grupo e contribuição assistencial - patronal, cláusulas décima quinta e quadragésima quarta da CCT referente aos motoristas e décima sétima e quinquagésima quarta da CCT referente ao encarregado. Tendo em conta o que dispõe o edital, Anexo IV, item 9.6, e que poderão constar das planilhas somente despesas que decorram da prestação dos serviços ao BDMG, é necessário que justifique e detalhe a despesa administrativa/operacional referente a 'Supervisão e Veículos' ou as exclua, caso as tenha incluído equivocadamente. A despesa 'Seguros' não pode ser repassada ao BDMG, em razão de não decorrer objetivamente da prestação dos serviços objeto da licitação, ou se se relacionar à garantia prescrita pelo edital, Anexo IV, cláusula terceira, ser despesa exclusiva do licitante, conforme edital, Anexo III, item 1.2.1, alíneas a e b. A despesa 'Equipamentos' tem de ser justificada, pelo que determina o Anexo III do edital, item 1.2.1.a. O custo 'Demais despesas operacionais e administrativas' tem de ser detalhado, pelo que determina o edital, Anexo III, itens 1.2.c e 1.2.1. Com fundamento no que determina o edital, itens 4.1, 4.5.2 e 4.5.3, entendo superáveis os vícios, em razão de não haver prejuízo a direito dos demais licitantes, desde que no arquivo de planilhas: 1) Inclua os custos relativos ao benefício seguro de vida em grupo, efetuando a redução proporcional no percentual relativo ao lucro, pelo que determina o edital, Anexo III, item 1.11. 2) Justifique a não inclusão ou inclua os custos relativos ao benefício contribuição assistencial patronal, efetuando a redução proporcional no percentual relativo ao lucro, pelo que determina o edital, Anexo III, item 1.11. 3) Justifique e detalhe, observadas as condições do edital, Anexo III, item 1.2.c, as despesas administrativa/operacional referentes a 'Supervisão e Veículos'. Caso as despesas tenham sido incluídas equivocadamente devem ser excluídas, sem qualquer alteração no percentual originalmente ofertado para o Lucro, pelo que determina o edital, Anexo III, item 1.11, o que resultará na redução do valor ofertado, a ser materializada na fase de lances. 4) exclua a despesa 'Seguros', sem qualquer alteração no percentual originalmente ofertado para o Lucro, pelo que determina o edital, Anexo III, item 1.11, o que resultará na redução do valor ofertado, a ser materializada na fase de lances. 5) Justifique e detalhe a despesa 'Equipamentos', observadas as condições do edital, Anexo III, itens 1.2.c e 1.2.1, ou a exclua, caso tenha sido incluída equivocadamente, sem qualquer alteração no percentual originalmente ofertado para o Lucro, pelo que determina o edital, Anexo III, item 1.11, o que resultará na redução do valor ofertado, a ser materializada na fase de lances. 6) detalhe as despesas que compõem o custo 'Demais despesas operacionais e administrativas', observadas as condições do edital, Anexo III, itens 1.2.c e 1.2.1, ou as exclua caso tenham sido incluídas equivocadamente, sem qualquer alteração no percentual originalmente ofertado para o Lucro, pelo que determina o edital, Anexo III, item 1.11, o que resultará na redução do valor ofertado, a ser materializada na fase de lances. As instruções para o encaminhamento do arquivo XLSX com as planilhas consolidadas e informações complementares serão dadas após a exposição do resultado da análise das propostas. Guarde logado, na sessão pública.</p> |

| Data / hora | Remetente | Lote | Mensagem |
|---------------------|-----------|-------|--|
| 16/07/2021 09:44:11 | Pregoeiro | Todos | Sr. licitante F000111, atenção. |
| 16/07/2021 09:43:48 | Pregoeiro | Todos | 6) Corrija os índices atribuídos para a tributação sobre o faturamento, efetuando a redução proporcional no percentual relativo ao lucro, pelo que determina o edital, Anexo IV, item 1.11, informando os nominais estabelecidos na legislação específica para o lucro real ou lucro presumido, conforme a sua opção, vez que não são aceitas médias, medianas ou qualquer outro índice decorrente da realidade subjetiva da licitante, a não ser na hipótese do Anexo III do edital, item 3.1.3, a qual se refere exclusivamente a Regime Especial de Tributação e exceção tributária legal, a ser comprovado oportunamente. 7) Justifique ou corrija os valores apresentados para os uniformes, neste caso sem qualquer alteração no percentual originalmente ofertado para o Lucro, pelo que determina o edital, Anexo III, item 1.11, o que resultará na redução do valor ofertado, a ser materializada na fase de lances. As instruções para o encaminhamento do arquivo XLSX com as planilhas consolidadas e informações complementares serão dadas após a exposição do resultado da análise das propostas. Aguarde logado, na sessão pública. |

| Data / hora | Remetente | Lote | Mensagem |
|---------------------|-----------|-------|---|
| 16/07/2021 09:43:31 | Pregoeiro | Todos | <p>Em atendimento ao que determina o edital, Anexo III, item 1.1.2, informou apenas SENALBA/MG. O BDMG fornecerá crachás de identificação aos empregados da licitante contratada, razão pela qual os custos relativos a crachá de identificação devem ser excluídos ou, considerando que não poderão integrar as planilhas de composição de custos e formação de preço custos não decorrentes da prestação dos serviços licitados, devidamente justificados e, neste caso, incluídos como despesas administrativas/operacionais, sem que haja reflexo no valor global ofertado. Os custos incluídos como benefícios obrigatórios devem decorrer necessariamente da respectiva CCT, conforme determina o edital, Anexo III, item 1.2.2, e os valores expressos para os custos relativos a Exames médicos devem ser truncados na segunda casa decimal, conforme determina o edital, Anexo III, item 1.9, se for o caso de estes constarem como benefícios obrigatórios. A despesa administrativa PIS sobre a folha deve ser justificada, pelo que prescreve o Anexo III do edital, item 1.2.1.a. O custo rateio das despesas administrativas e operacionais para apoio ao funcionário e treinamento não atende ao requisito do edital, Anexo III, item 1.2.c. Informou para ISSQN ou ISS alíquota zero e para o PIS/PASEP alíquota diferente das nominais estabelecidas na legislação específica para os regimes de lucro real e lucro presumido. Os valores informados para os uniformes R\$1000,00 por mês, R\$700,00 por mês e R\$900,00 por mês, relativos aos postos 1, 2 e 3, respectivamente, devem ser justificados, em razão de serem em patamares superiores em até dez vezes à mediana dos apresentados no âmbito desta licitação e dos pesquisados pelo BDMG junto ao mercado. Com fundamento no que determina o edital, itens 4.1, 4.5.2 e 4.5.3, entendo superáveis os vícios, em razão de não haver prejuízo a direito dos demais licitantes, desde que no arquivo de planilhas: 1) informe o nº de registro da CCT/ACT SENALBA/MG que vincula a proposta. 2) Exclua os custos relativos a crachá de identificação, os quais serão fornecidos pelo BDMG, ou os justifique, conforme a sua finalidade, considerando o que determina o edital, Anexo III, item 1.2.1.a, sem qualquer alteração no percentual originalmente ofertado para o Lucro, pelo que determina o edital, Anexo III, item 1.11, o que resultará na redução do valor ofertado, a ser materializada na fase de lances. 3) aponte as cláusulas da CCT que obrigam a concessão dos custos informados como benefícios obrigatórios, eliminando dos valores referentes a Exames médicos as casas decimais além da segunda, ou adeque a planilha para os incluir como Despesas administrativas/operacionais, destacando-os individualmente, observadas as condições do edital, Anexo III, itens 1.2.c e 1.2.1, sem que haja reflexo no valor global ofertado. 4) detalhe as despesas que compõem o custo rateio das despesas administrativas e operacionais observadas as condições do edital, Anexo III, itens 1.2.c e 1.2.1. 5) Justifique a inclusão da despesa PIS sobre a folha, pelo que determina o edital, Anexo III, itens 1.2.c e 1.2.1.</p> |
| 16/07/2021 09:42:43 | Pregoeiro | Todos | Sr. licitante F000130, atenção. |

| Data / hora | Remetente | Lote | Mensagem |
|---------------------|-----------|-------|--|
| 16/07/2021 09:41:50 | Pregoeiro | Todos | Tendo em conta o que dispõe o edital, Anexo IV, item 9.6, e que poderão constar das planilhas somente despesas que decorram da prestação dos serviços ao BDMG, é necessário que justifique e detalhe a despesa administrativa/operacional referente a 'Supervisão/equipe operacional' ou a exclua, caso a tenha incluído equivocadamente. A informação do custo identificado por 'Custos com escritório' não atende ao requisito do edital, Anexo III, item 1.2.c. Não foram incluídos expressamente nas planilhas os benefícios da contribuição assistencial - patronal, cláusulas quadragésima quarta, da CCT referente aos motoristas, e quinquagésima quarta, da CCT referente ao encarregado. Com fundamento no que determina o edital, itens 4.1, 4.5.2 e 4.5.3, entendo superáveis os vícios, em razão de não haver prejuízo a direito dos demais licitantes, desde que no arquivo de planilhas: 1) justifique e detalhe, observadas as condições do edital, Anexo III, item 1.2.c, a despesa administrativa/operacional referente a 'Supervisão/equipe operacional'. Caso a despesa tenha sido incluída equivocadamente deve ser excluída, sem qualquer alteração no percentual originalmente ofertado para o Lucro, pelo que determina o edital, Anexo III, item 1.11, o que resultará na redução do valor ofertado, a ser materializada na fase de lances. 2) detalhe as despesas que compõem o custo 'Custos com escritório', observadas as condições do edital, Anexo III, itens 1.2.c e 1.2.1. 3) Justifique a não inclusão ou inclua os custos relativos ao benefício contribuição assistencial patronal, efetuando a redução pertinente no percentual relativo ao lucro, pelo que determina o edital, Anexo III, item 1.11. As instruções para o encaminhamento do arquivo XLSX com as planilhas consolidadas e informações complementares serão dadas após a exposição do resultado da análise das propostas. Aguarde logado, na sessão pública. |
| 16/07/2021 09:40:33 | Pregoeiro | Todos | Sr. licitante F000103, atenção. |
| 16/07/2021 09:39:49 | Pregoeiro | Todos | 6) Corrija os índices atribuídos para a COFINS e o PIS/PASP, efetuando a redução pertinente no percentual relativo ao lucro, pelo que determina o edital, Anexo IV, item 1.11, informando os nominais estabelecidos na legislação específica para o lucro real ou lucro presumido, conforme a sua opção, vez que não são aceitas médias, medianas ou qualquer outro índice decorrente da realidade subjetiva da licitante, a não ser na hipótese do Anexo III do edital, item 3.1.3, a qual se refere exclusivamente a Regime Especial de Tributação e exceção tributária legal, a ser comprovado oportunamente. 7) Corrija o valor atribuído aos uniformes, efetuando a redução pertinente no percentual relativo ao lucro, pelo que determina o edital, Anexo IV, item 1.11, ou justifique a possibilidade de ser em R\$1,00 conforme expresso. As instruções para o encaminhamento do arquivo XLSX com as planilhas consolidadas e informações complementares serão dadas após a exposição do resultado da análise das propostas. Aguarde logado, na sessão pública. |

| Data / hora | Remetente | Lote | Mensagem |
|---------------------|-----------|-------|---|
| 16/07/2021 09:39:19 | Pregoeiro | Todos | <p>Tendo em conta o que dispõe o edital, Anexo IV, item 9.6, e que poderão constar das planilhas somente despesas que decorram da prestação dos serviços ao BDMG, é necessário que justifique e detalhe a despesa administrativa/operacional referente a 'Supervisão' ou a exclua, caso a tenha incluído equivocadamente. A informação dos custos identificados por 'Escritorio' e 'Mão de obra indireta' não atende ao requisito do edital, Anexo III, item 1.2.c. Em atendimento ao que determina o edital, Anexo III, item 1.1.2, informou apenas SEAC. Presumindo-se que as CCTs as quais vinculam sua proposta são a MG001870/2021, em relação aos motoristas, e a MG003935/2020, em relação ao encarregado, não foram incluídos expressamente nas planilhas os benefícios do plano de assistência odontológica, seguro de vida em grupo e contribuição assistencial - patronal, para os motoristas, cláusulas décima terceira, décima quinta e quadragésima quarta da CCT, respectivamente, e seguro de vida em grupo e contribuição assistencial patronal, para o encarregado, cláusulas décima sétima e quinquagésima quarta da CCT, respectivamente. Informou para a COFINS e para o PIS/PASEP alíquotas diferentes das nominais estabelecidas na legislação específica para os regimes de lucro real e lucro presumido. Informou para os uniformes o custo de R\$1,00, manifestamente inexequível. Com fundamento no que determina o edital, itens 4.1, 4.5.2 e 4.5.3, entendo superáveis os vícios, em razão de não haver prejuízo a direito dos demais licitantes, desde que no arquivo de planilhas: 1) justifique e detalhe, observadas as condições do edital, Anexo III, item 1.2.c, a despesa administrativa/operacional referente a 'Supervisão'. Caso a despesa tenha sido incluída equivocadamente deve ser excluída, sem qualquer alteração no percentual originalmente ofertado para o Lucro, pelo que determina o edital, Anexo III, item 1.11, o que resultará na redução do valor ofertado, a ser materializada na fase de lances. 2) detalhe as despesas que compõem os custos 'Escritorio' e 'Mão de obra indireta', observadas as condições do edital, Anexo III, itens 1.2.c e 1.2.1. 3) Tendo em conta que o enquadramento sindical é determinado pela sua atividade preponderante e pelo local onde serão prestados os serviços, Belo Horizonte/MG, e considerando o que dispõe o art. 511 da CLT, especialmente o §3º, confirme o vínculo da sua proposta às CCTs SEAC MG001870/2021, em relação aos motoristas, e MG003935/2020, em relação ao encarregado administrativo, ou informe o nº de registro do instrumento de acordo/convenção coletiva aplicável, neste caso realizando as adequações pertinentes no arquivo XLSX de composição de custos e formação de preços, observando que A INCLUSÃO DE CUSTOS TEM DE SER COMPENSADA com a respectiva redução no valor referente ao lucro e que A EXCLUSÃO DE CUSTOS NÃO PODE SER COMPENSADA com aumento no valor referente ao lucro, pelo que determina o edital, Anexo III, item 1.11. 4) Se a CCT MG001870/2021 se vincular à sua proposta justifique a não inclusão ou inclua o custo relativo ao benefício do plano de assistência odontológica, efetuando a redução pertinente no percentual relativo ao lucro. 5) Atendendo para o requerido no item 3 acima, inclua os custos relativo ao benefício do seguro de vida em grupo e contribuição assistencial patronal, ou, no caso deste benefício, justifique a não inclusão, efetuando a redução pertinente no percentual relativo ao lucro, pelo que</p> |

| Data / hora | Remetente | Lote | Mensagem |
|--|-----------|-------|---------------------------------|
| determina o edital, Anexo IV, item 1.11. | | | |
| 16/07/2021 09:37:35 | Pregoeiro | Todos | Sr. licitante F000182, atenção. |

| Data / hora | Remetente | Lote | Mensagem |
|---------------------|-----------|-------|---|
| 16/07/2021 09:36:48 | Pregoeiro | Todos | <p>Tendo em conta o que dispõe o edital, Anexo IV, item 9.6, e que poderão constar das planilhas somente despesas que decorram da prestação dos serviços ao BDMG, é necessário que justifique a despesa administrativa/operacional referente a 'Supervisão' ou a exclua, caso a tenha incluído equivocadamente. A informação dos custos identificados por 'Manutenção Sede' e 'Despesas Gerais' não atende ao requisito do edital, Anexo III, item 1.2.c. Em atendimento ao que determina o edital, Anexo III, item 1.1.2, informou apenas a convenção registrada sob o nº MG001870/2021, que abrange a categoria dos motoristas. Não foram incluídos expressamente nas planilhas os benefícios do plano de assistência odontológica, seguro de vida em grupo e contribuição assistencial - patronal, cláusulas décima terceira, décima quinta e quadragésima quarta da CCT, respectivamente. Com fundamento no que determina o edital, itens 4.1, 4.5.2 e 4.5.3, entendo superáveis os vícios, em razão de não haver prejuízo a direito dos demais licitantes, desde que no arquivo de planilhas: 1) justifique e detalhe, observadas as condições do edital, Anexo III, itens 1.2.c e 1.2.1, a despesa administrativa/operacional referente a 'Supervisão'. Caso a despesa tenha sido incluída equivocadamente deve ser excluída, sem qualquer alteração no percentual originalmente ofertado para o Lucro, pelo que determina o edital, Anexo III, item 1.11, o que resultará na redução do valor ofertado, a ser materializada na fase de lances. 2) detalhe as despesas que compõem os custos 'Manutenção Sede' e 'Despesas gerais', observadas as condições do edital, Anexo III, itens 1.2.c e 1.2.1. 3) Tendo em conta que o enquadramento sindical é determinado pela sua atividade preponderante e pelo local onde serão prestados os serviços, Belo Horizonte/MG, e considerando o que dispõe o art. 511 da CLT, especialmente o §3º, confirme o vínculo da CCT informada à sua proposta também em relação ao posto de encarregado administrativo ou informe o nº de registro do instrumento de acordo/convenção coletiva aplicável a este posto, neste caso realizando as adequações pertinentes no arquivo XLSX de composição de custos e formação de preços, observando que A INCLUSÃO DE CUSTOS TEM DE SER COMPENSADA com a respectiva redução no valor referente ao lucro e que A EXCLUSÃO DE CUSTOS NÃO PODE SER COMPENSADA com aumento no valor referente ao lucro, pelo que determina o edital, Anexo III, item 1.11. 4) Justifique a não inclusão ou inclua o custo relativo ao benefício do plano de assistência odontológica, atentando para o requerido no item 3 acima, efetuando a redução pertinente no percentual relativo ao lucro. 5) Inclua o custo relativo ao benefício do seguro de vida em grupo, atentando para o requerido no item 3 acima, efetuando a redução pertinente no percentual relativo ao lucro. 6) Justifique a não inclusão ou inclua o custo relativo ao benefício da contribuição assistencial patronal, atentando para o requerido no item 3 acima, efetuando a redução pertinente no percentual relativo ao lucro. As instruções para o encaminhamento do arquivo XLSX com as planilhas consolidadas e informações complementares serão dadas após a exposição do resultado da análise das propostas. Aguarde logado, na sessão pública.</p> |
| 16/07/2021 09:35:03 | Pregoeiro | Todos | Sr. licitante F000142, atenção. |

| Data / hora | Remetente | Lote | Mensagem |
|---------------------|--------------------|-------|--|
| 16/07/2021 09:34:13 | Pregoeiro | Todos | As propostas apresentadas pelos licitantes F000147, F000127 e F000119 foram desclassificadas, pelo que determina o edital, Anexo III, item 1.2.4 e respectivo subitem, em razão de terem se identificado, mediante documentos incluídos junto às propostas. |
| 16/07/2021 09:33:09 | Pregoeiro | Todos | A proposta apresentada pelo licitante F000135 foi desclassificada, pelo que determina o edital, Anexo III, item 1.2.4.1, em razão de o licitante ter se identificado, mediante link incluído nas planilhas Quadro resumo, célula C13; Posto 1, célula B59; Posto 2, célula B58; e Posto 3, célula B58. |
| 16/07/2021 09:31:34 | Pregoeiro | Todos | Para que a comunicação seja mais eficiente, a funcionalidade de chat permanecerá bloqueada até que eu tenha concluído a exposição do resultado da análise das propostas originalmente cadastradas. Publicado o resultado e dadas as instruções pertinentes o chat será desbloqueado. |
| 16/07/2021 09:30:38 | Pregoeiro | Todos | Srs. licitantes, bom dia. Requeiro sua máxima atenção. |
| 16/07/2021 09:30:17 | Portal de compras | 1 | Esse lote foi reativado. |
| 15/07/2021 09:33:45 | Portal de compras | 1 | Esse lote foi suspenso. O motivo informado foi: " análise das propostas originalmente apresentadas, conforme prevê o edital, Anexo III, item 1.3 ". O lote deve ser reativado dia 16/07/2021 às 09:30 h. |
| 15/07/2021 09:33:23 | Pregoeiro | Todos | Um bom dia a todos. Declaro suspensa a sessão. |
| 15/07/2021 09:33:01 | Portal de compras | Todos | Todos os fornecedores foram bloqueados no chat. |
| 15/07/2021 09:32:45 | Fornecedor F000135 | 1 | Bom dia |
| 15/07/2021 09:32:09 | Fornecedor F000133 | 1 | Bom dia Sr. Pregoeiro e Licitantes !!! |
| 15/07/2021 09:30:41 | Pregoeiro | Todos | Srs. licitantes, bom dia. Em razão do número de propostas ainda a serem analisadas a sessão pública será novamente suspensa e reaberta amanhã, dia 16/07, às 9h30. Têm dois minutos para apresentarem qualquer dúvida que tiverem, após o que o chat será bloqueado até a reabertura da sessão, amanhã, às 9h30. |
| 15/07/2021 09:30:29 | Portal de compras | Todos | Todos os fornecedores foram desbloqueados no chat. |
| 15/07/2021 09:30:16 | Portal de compras | 1 | Esse lote foi reativado. |
| 14/07/2021 10:07:35 | Portal de compras | 1 | Esse lote foi suspenso. O motivo informado foi: " análise das propostas originalmente apresentadas, conforme prevê o edital, Anexo III, item 1.3 ". O lote deve ser reativado dia 15/07/2021 às 09:30 h. |
| 14/07/2021 10:06:58 | Pregoeiro | Todos | Um bom dia a todos. Declaro suspensa a sessão. |
| 14/07/2021 10:06:43 | Portal de compras | Todos | Todos os fornecedores foram bloqueados no chat. |
| 14/07/2021 10:06:06 | Fornecedor F000133 | 1 | Bom dia Sr. Pregoeiro e Licitantes !!! |

| Data / hora | Remetente | Lote | Mensagem |
|---------------------|-------------------|-------|--|
| 14/07/2021 10:04:35 | Pregoeiro | Todos | Srs. licitantes, em razão do número de propostas apresentadas a sessão pública será suspensa para a análise pertinente, conforme a prescrição do edital, Anexo III, item 1.3. Têm dois minutos para apresentarem quaisquer dúvidas que tiverem, após o que o chat será bloqueado até a reabertura da sessão, amanhã, dia 15/07/2021, às 09h30. |
| 14/07/2021 10:04:25 | Portal de compras | Todos | Todos os fornecedores foram desbloqueados no chat. |
| 14/07/2021 09:30:39 | Portal de compras | Todos | Todos os fornecedores foram bloqueados no chat. |
| 14/07/2021 09:30:33 | Pregoeiro | Todos | Srs. licitantes, bom dia. Passo à análise das propostas comerciais já apresentadas. Para que tenhamos um processo mais eficiente, o chat será bloqueado até a conclusão da análise, quando o resultado será imediatamente publicado aqui e o chat será desbloqueado. Aguardem, permanecendo conectados. |
| 14/07/2021 09:30:02 | Portal de compras | Todos | A sessão do pregão foi iniciada. |

Ocorrências relevantes

Pedidos de esclarecimento e impugnações ao edital:

Os pedidos de esclarecimentos, impugnações ao edital e as respostas do Pregoeiro estão disponíveis para consulta no seguinte caminho do Portal de Compras: Pregão > Consulta a pregões > Dados do Pregão > Esclarecimentos e Impugnações.

| Data/hora do cadastro | Tipo de Solicitação | Nº da Solicitação | Autor | Data/hora da resposta | Autor da resposta |
|-----------------------|---------------------|-------------------|---------------------------------|-----------------------|-------------------------------|
| 22/06/2021 14:23:34 | Esclarecimento | 0001 | Danilo Idalmo Junior Faria | 24/06/2021 15:43:54 | SERGIO VIEIRA DE SOUZA JUNIOR |
| 28/06/2021 11:51:05 | Esclarecimento | 0002 | Lucas | 30/06/2021 07:44:06 | SERGIO VIEIRA DE SOUZA JUNIOR |
| 28/06/2021 13:35:38 | Esclarecimento | 0003 | Setor Comercial | 30/06/2021 07:44:36 | SERGIO VIEIRA DE SOUZA JUNIOR |
| 29/06/2021 12:15:40 | Esclarecimento | 0004 | Elizabeth Silva | 30/06/2021 07:47:18 | SERGIO VIEIRA DE SOUZA JUNIOR |
| 29/06/2021 15:44:32 | Esclarecimento | 0005 | EDNILSON DIVINO VILARINHO | 30/06/2021 07:49:15 | SERGIO VIEIRA DE SOUZA JUNIOR |
| 01/07/2021 10:03:03 | Esclarecimento | 0006 | Elizabeth Silva | 05/07/2021 15:00:15 | SERGIO VIEIRA DE SOUZA JUNIOR |
| 07/07/2021 10:08:57 | Esclarecimento | 0007 | ADRIANO MIRANDA OLIVEIRA | 09/07/2021 07:58:00 | SERGIO VIEIRA DE SOUZA JUNIOR |
| 07/07/2021 16:24:18 | Esclarecimento | 0008 | Lucas Cardoso Aguiar Pinto | 07/07/2021 17:03:54 | SERGIO VIEIRA DE SOUZA JUNIOR |
| 07/07/2021 16:28:35 | Esclarecimento | 0009 | Lucas Cardoso Aguiar Pinto | 07/07/2021 17:04:11 | SERGIO VIEIRA DE SOUZA JUNIOR |
| 08/07/2021 17:04:42 | Esclarecimento | 0010 | SONIA DE FATIMA CAETANO PEREIRA | 12/07/2021 15:08:44 | SERGIO VIEIRA DE SOUZA JUNIOR |
| 09/07/2021 12:11:56 | Esclarecimento | 0011 | Lucas Cardoso Aguiar Pinto | 09/07/2021 12:20:52 | SERGIO VIEIRA DE SOUZA JUNIOR |

Atuações de pregoeiros durante a sessão do pregão

| Data / hora | Pregoeiro anterior | Novo pregoeiro |
|---------------------|---------------------------|---|
| 14/07/2021 09:30:02 | - | M101377 - SERGIO VIEIRA DE SOUZA JUNIOR |

Atas anteriores

| Nº da ata | Data/hora da geração | Lote |
|------------------|-----------------------------|-------------|
| 1 | 16/07/21 10:33 | - |
| 2 | 21/07/21 16:30 | - |
| 3 | 26/07/21 09:52 | - |

SERGIO VIEIRA DE SOUZA JUNIOR - Pregoeiro Titular

ANA ROSA LEMOS DA CUNHA GARZON - Pregoeiro Suplente

Equipe de apoio

Frederico Guimarães Pestana;
Edson Alexsandro Alves Pereira;
Márcio Rezende Magalhães;
Luiz Roberto de Oliveira Pereira;
Virginia Silame Maranhão Lima.